



## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO E MANUAL PARA PARTICIPAÇÃO DE ACIONISTAS

---

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser  
realizada em 26 de abril de 2024



ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.  
CNPJ 11.721.921/0001-60  
NIRE 35.300.442.377  
COMPANHIA ABERTA - APER3

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
de 26 de abril de 2024, às 15:00h

## SUMÁRIO

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO	3
ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	4
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	7
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO	10
ANEXO I – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES DA COMPANHIA	13
ANEXO II – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	26
ANEXO III – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 81/22, ARTIGO 13, INCISO I	30
ANEXO III-A – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 81/22, ARTIGO 13, INCISO II	31
ANEXO IV – INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO CVM 81/22	71
ANEXO V – INFORMAÇÕES DO ANEXO L DA RESOLUÇÃO CVM 81/22 – INCORPORAÇÃO	80
ANEXO V-A - PROPOSTA DE TRABALHO DA AVALIADORA	82
ANEXO VI – LAUDO DE AVALIAÇÃO	99
ANEXO VII - INFORMAÇÕES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO CVM 81/22	110
ANEXO VIII - PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO	116
ANEXO IX - ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO	123

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS, EXCETO QUANDO INDICADO DE OUTRA FORMA)

## MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,

A Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Alper" ou "Companhia") convoca-os a participar da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no dia 26 de abril de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), em conformidade com a Resolução CVM nº 81/22, para deliberar sobre as s matérias constantes no Edital de Convocação, que poderá ser consultado mais adiante neste documento.

Objetivando fornecer informações consisas para que os acionistas participem da AGOE e exerçam seu direito de voto da maneira devidamente informada, a Companhia preparou a presente Proposta da Administração e Manual para Participação de Acionistas. Este material contém orientações e procedimentos que devem ser observados pelos acionistas para sua participação na AGOE, incluindo instruções para o uso da Plataforma Digital e as informações e documentos pertinentes à Proposta da Administração da Companhia para a deliberação dos itens constantes da ordem do dia.

Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia também adotará sistema de votação a distancia na AGOE. As instruções para preenchimento e envio do Boletim de Voto a Distância ("BVD") estão detalhadas no próprio BVD e mais adiante neste documento.

Todos os documentos relativos as matérias da ordem do dia a serem deliberadas na AGOE, incluindo a Proposta da Administração e as orientações para participação na AGOE, encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([ri.alperseguros.com.br](http://ri.alperseguros.com.br)), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

Cordialmente,

**Henrique Muramoto**  
Presidente do Conselho de Administração

## ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Todos os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, têm permissão para participar da AGOE, desde que, comprovem sua identidade e respectiva participação acionária, conforme exigência do artigo 126 da Lei das Sociedades Anônimas ("LSA"). Os acionistas podem participar da AGOE remotamente, por meio da Plataforma Digital Ten Meetings ou enviando o Boletim de Voto à Distância ("BVD") como meio para o exercício do direito de voto, nos termos da Resolução CVM nº 81/22 ("RCVM 81/22").

Esta AGOE instalar-se-á, em primeira convocação, mediante a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, nos termos da LSA e da RCVM 81/22. Solicita-se ao acionista que desejar participar da AGOE, a apresentação de extrato com a sua respectiva posição acionária fornecido pela instituição custodiante, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGOE.

**Documentos Necessários:** O acionista que desejar participar remotamente da AGOE por meio da Plataforma Digital deverá se registrar e encaminhar à Companhia, por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/530763639>, até às 15:00h do dia 24 de abril de 2024 cópia da seguinte documentação para comprovação de identidade e poderes de representação:

(i) **Acionista Pessoa Física:** documento de identidade do acionista, podendo ser a Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelos Conselhos Profissionais e Carteiras Funcionais expedidas pelos Órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador, sendo dispensado o reconhecimento de firma na assinatura da procuração. Comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, em data não anterior a 16 de março de 2024. Exclusivamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, apresentar o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente, em data não anterior a 16 de março de 2024.

(ii) **Acionista Pessoa Jurídica:** Documentos que comprovem os poderes de representação: estatuto ou contrato social atualizado, devidamente arquivado; ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; bem como documento de identidade do representante legal e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador, sendo dispensado o reconhecimento de firma na assinatura na procuração; e

(iii) **Acionista Fundo de Investimento:** A instituição administradora ou gestora será responsável, conforme estabelecido no regulamento do fundo, por determinar quem tem o poder de exercer o direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Neste caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários mencionados no item "ii" acima, deverá apresentar o último regulamento consolidado do fundo. Se o regulamento não incluir a política de voto do fundo, o representante deverá apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente.

**Participação Remota por meio da plataforma digital Ten Meetings:** Os Acionistas deverão se cadastrar previamente acessando o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/530763639>, também disponibilizado no site de RI da Companhia e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para a participação a distancia na AGOE até às 15:00h do dia 24 de abril de 2024. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do email utilizado no cadastro.

No caso de procurador/representante, este deverá realizar o cadastro com seus dados no endereço: <https://assembleia.ten.com.br/530763639> também disponibilizados no site de RI da Companhia. Após receber e-mail de confirmação de cadastro, deverá, através do link enviado para o email informado no cadastro, indicar cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, nos termos acima mencionados. O procurador receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. O procurador que porventura

represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia.

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ser constituída há menos de um ano, na forma prevista no artigo 126, §1º da LSA e deverá apresentar:

- a) Instrumento de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, cabendo, neste caso, ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos.
- b) Cópia do último Estatuto Social ou Contrato Social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição e/ou procuração), caso o Acionista outorgante seja Pessoa Jurídica;
- c) Documento de Identificação com foto do procurador; e
- d) Comprovante da titularidade das ações de emissão da Companhia, expedido por Instituição Financeira, Agente de Custódia e/ou Escriturador, em no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, demonstrando sua posição acionária.

Os Acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação exigida dos Acionistas brasileiros, sendo que a Companhia não exigirá o reconhecimento de firma de documentos assinados no território brasileiro ou a notariação, consularização/apostilamento ou tradução juramentada daqueles assinados fora do país e que estejam em língua inglesa ou espanhola (para as demais línguas, a tradução juramentada continuará sendo exigida). É importante, contudo, que haja identificação clara do nome do signatário dos documentos apresentados, para comprovação dos respectivos poderes.

Solicitamos aos Acionistas que desejarem registrar abstenções ou votos contrários em ata que comuniquem à Mesa sua intenção assim que solicitada sua manifestação para votar sobre o(s) item(ns) pertinentes(s) da Ordem do Dia.

**Participação por meio de Boletim de Voto a Distância:** A Companhia adotará o sistema de votação à distância, nos termos da RCVM 81/22, permitindo que seus acionistas enviem o BVD por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia. Todo acionista poderá votar por meio do BVD, porém, é necessário que o acionista detenha que representem, no mínimo, 1,5% das ações da Companhia, para solicitar que seja incluída na pauta da AGOE a proposta de candidato a membro titular e suplente do Conselho Fiscal da Companhia, devendo fazê-lo por meio de notificação ao departamento de Relações com Investidores em até 25 (vinte e cinco) dias antes da realização da AGOE, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos. Os acionistas que optarem por transmitir instruções de preenchimento ao agente custodiante ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia deverão entrar em contato com eles e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVD, bem como os documentos e informações exigidos.

Caso o acionista deseje entregar o BVD diretamente à Companhia ou enviar via correio postal, deverá anexar, além de cópias autenticadas do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição competente.

Caso o acionista opte por enviar este Boletim por correio eletrônico, deverá anexar na mensagem eletrônica, além deste Boletim preenchido na forma ora estabelecida, os documentos referidos no parágrafo anterior, todos digitalizados e encaminhar para a área de relação com investidores da Companhia no seguinte endereço eletrônico: [ri@alpersegueros.com.br](mailto:ri@alpersegueros.com.br).

A documentação física deverá ser enviada para o Departamento de Relação com Investidores da Companhia, na R. Gilberto Sabino, 215 - 13º Andar - Pinheiros, São Paulo - SP, 05425-02, sob a referência "Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 2024". Solicitamos também o envio por correio eletrônico que deverá ser encaminhada para [ri@alpersegueros.com.br](mailto:ri@alpersegueros.com.br) aos cuidados do Departamento de Relações

com Investidores.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância poderá fazê-lo também por meio de seus agentes custodiantes ou do agente escriturador das ações da Companhia (Banco BTG S.A.) , desde que observadas as regras por eles determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes custodiantes e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via BVD.

Quaisquer esclarecimentos adicionais, nosso Departamento de Relações com Investidores encontra-se à disposição, cujos dados para contato seguem abaixo:

Matheus Soares Pontes – Email: [Matheus.pontes@alpersegueros.com.br](mailto:Matheus.pontes@alpersegueros.com.br) – Telefone: (21) 98261-9693

**ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF: 11.721.921/0001-60  
NIRE: 35.300.442.377

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Acionistas da **Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a realizar-se no 26 de abril de 2024, às 15:00h, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital"), nos termos da Resolução CVM nº 81/22, e conforme regras constantes na Proposta da Administração divulgada pela Companhia, para deliberar sobre as seguintes matérias:

**Em Assembleia Geral Ordinária:**

- i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia, acompanhadas do parecer favorável do Comitê de Auditoria e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- ii) Aprovar a destinação do resultado apurado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
- iii) Aprovar e fixar o montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024;
- iv) Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 7 (sete) membros efetivos e 1 (um) membro suplente;
- v) Deliberar acerca da independência dos candidatos indicados para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; e
- vi) Eleger, os membros efetivos e suplente, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

**Em Assembleia Geral Extraordinária:**

- (i) Ratificar a contratação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S., com sede na Rua Geraldo Campos Moreira, nº 375, 5º andar, sala 51, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04571-020, inscrita no CRC nº 2SP-03.2267/O-1 e no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, representada por seu sócio, Sr. Aderbal Afonso Hoppe, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 541.560.250-04, e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SC020036/O-8-T-SP ("Taticca"), que procedeu à avaliação, a valor contábil, do acervo patrimonial da sociedade Mettaseg Administração e Corretagens de Seguros LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 71.856.348/0001-23 ("Sociedade"), a ser incorporada pela Companhia;
- (ii) Aprovar o Laudo de Avaliação e do Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pela administração da Sociedade a ser incorporada e da Companhia;
- (iii) Autorizar a administração da Companhia a firmar os Protocolos e Justificação de Incorporação;
- (iv) Aprovar a incorporação da sociedade limitada controlada pela Companhia, Mettaseg Administração e Corretagens de Seguros LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 71.856.348/0001-23 com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia; e
- (v) Autorizar os diretores da Companhia a adotarem todas as providências e praticarem todos os atos necessários e assinaturas de todos os documentos para consumação das pautas aprovadas.

Todos os documentos relativos as matérias a serem deliberadas na AGOE, incluindo a Proposta da Administração e as orientações para participação na AGOE, encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores ([ri.alperseguros.com.br](http://ri.alperseguros.com.br)), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Brasil, Bolsa, Balcão – B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**Informações Gerais relativas à Participação dos Senhores Acionistas na AGOE:** Nos termos da Resolução CVM nº 81/22 e do art. 135 da Lei das Sociedades Anônimas (“LSA”), esta AGOE instalar-se-á, em primeira convocação, mediante a presença de Acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto. A participação do Acionista será remota, podendo ser pessoal ou por procurador devidamente constituído, por meio da Plataforma Digital, sem prejuízo de uso do Boletim de Voto à Distância (“BVD”) como meio para o exercício do direito de voto. Solicita-se aos Acionistas que desejarem participar da AGOE, a apresentação de extrato com a sua respectiva posição acionária fornecido pela instituição custodiante, com até 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da AGOE.

**Participação Remota:** Os Acionistas deverão se cadastrar previamente acessando o endereço eletrônico: <https://assembleia.ten.com.br/530763639> até às 15:00h do dia 24 de abril de 2024, a qual deverá ser devidamente acompanhada de toda a documentação necessária para permitir a participação do Acionista na AGOE, conforme abaixo indicado. A Companhia enviará aos Acionistas (ou a seus representantes ou procuradores devidamente constituídos) que tenham apresentado sua solicitação no prazo e nas condições aqui indicadas, por e-mail, as respectivas instruções para acesso a Plataforma Digital de participação na AGOE. Os Acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento no prazo referido (até às 15:00h do dia 24 de abril de 2024) não poderão participar da AGOE. O Acionista devidamente cadastrado que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à AGOE (podendo exercer seu respectivo direito de voto) e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 47, inciso III e §1º, da Resolução CVM 81/22. Caso o Acionista que tenha devidamente se cadastrado e solicitado sua participação por meio eletrônico não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na AGOE até às 23:59 minutos do dia 25 de abril de 2024, deverá entrar em contato com a Companhia entre 08:00 horas e 09:00 horas do dia 26 de abril de 2024, pelo e-mail [ri@alperseguros.com.br](mailto:ri@alperseguros.com.br), a fim de que lhe sejam reenviadas (ou fornecidas por telefone) suas respectivas instruções para acesso. A Companhia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que os Acionistas venham a enfrentar, bem como por qualquer outro evento, que não esteja sob o controle da Companhia e que possa dificultar ou impossibilitar a participação na AGOE. A Companhia solicita aos Acionistas ou seus representantes, conforme o caso, que acessem a Plataforma Digital disponibilizada para a participação na AGOE com, no mínimo, 30 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para início da AGOE, tendo em mãos o respectivo documento de identidade, a fim de permitir a validação do acesso e participação de todos os Acionistas que dela se utilizem.

**Boletim De Voto À Distância:** A Companhia disponibilizará o sistema de votação à distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem boletins de voto à distância por meio de seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no próprio boletim de voto a distância e da Proposta da Administração, que estão disponíveis nos endereços eletrônicos da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. (“B3”) e no website da Companhia ([ri.alperseguros.com.br](http://ri.alperseguros.com.br)).

**Documentos de Habilitação e Representação do Acionista:** O Acionista deverá se registrar na Plataforma Digital e encaminhar à Companhia, por meio do link: <https://assembleia.ten.com.br/530763639>, até às 15:00h do dia 24 de abril de 2024, cópia da seguinte documentação para comprovação de identidade e poderes de representação: (i) Acionista Pessoa Física: documento de identidade do acionista e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador, sendo dispensado o reconhecimento de firma na assinatura da procuração; (ii) Acionista Pessoa Jurídica: documentos que comprovem os poderes de representação: estatuto ou contrato social atualizado, devidamente arquivado; ata de eleição do(s) representante(s) legal(is) presente(s) ou que assinou(aram) a procuração, se for o caso; bem como documento de identidade do representante legal e, conforme o caso, procuração e o documento de identidade do procurador, sendo dispensado o reconhecimento de firma na assinatura na procuração; e (iii) Acionista Fundo de Investimento: o respectivo regulamento e os documentos do item “ii” em relação ao seu administrador ou gestor, conforme política de voto do fundo. O representante legal do Acionista deverá comparecer na Assembleia munido da procuração, além de documento que comprove sua identidade.

**Voto Múltiplo:** Os Acionistas interessados em requerer a adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração deverão representar, no mínimo 5% do capital votante, nos termos da Resolução CVM 70/2022.

**Eleição em separado:** Os Acionistas não controladores detentores de ações ordinárias e preferenciais poderão eleger, em votação em separado, membros para o Conselho de Administração, desde que observadas as condições previstas no Art. 141 da Lei 6.404/76, sendo que somente serão computados os votos relativos às ações detidas pelos Acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária desde 26/01/2024.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados diretamente no e-mail [ri@alpersegueros.com.br](mailto:ri@alpersegueros.com.br).

São Paulo, 26 de março de 2024.

**Henrique Hitoshi Muramoto**  
Presidente do Conselho de Administração

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, ("RCVM 81/22") e nas demais normas aplicáveis, o Conselho de Administração da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Companhia") submete à apreciação de seus acionistas ("Acionistas") sua Proposta da Administração ("Proposta") acerca das matérias a serem deliberadas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, convocada nesta data, a ser realizada de modo exclusivamente digital, em primeira convocação, às 15:00h do dia 26 de abril de 2024 ("AGOE"), nos termos a seguir expostos:

### Em Assembleia Geral Ordinária

**1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras consolidadas da Companhia, acompanhadas do parecer favorável do Comitê de Auditoria e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.**

A Administração propõe a aprovação, sem ressalvas, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, conforme aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de março de 2024. Além disso, a Administração submete à apreciação de V.Sas. o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer favorável do Comitê de Auditoria e dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, que foram publicadas no site de Relações com investidores da companhia ([ri.alperseguros.com.br](http://ri.alperseguros.com.br)) e canais da B3 ([b3.com.br](http://b3.com.br)) e CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)), na forma da LSA.

Os documentos mencionados acima, juntamente com as atas das reuniões do Conselho de Administração que sobre eles deliberaram estão disponíveis para consulta nos endereços eletrônicos da Companhia (<https://ri.alperseguros.com.br/>), da CVM ([cvm.gov.br](http://cvm.gov.br)) e da B3 ([b3.com.br](http://b3.com.br)), bem como em nossa sede social. Os comentários dos administradores da Companhia, na forma do item 2 do Formulário de Referência, encontram-se no Anexo I à presente Proposta

**2. Aprovar a destinação do resultado apurado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.**

O resultado líquido da Companhia apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi um prejuízo líquido de R\$ R\$ 6.568.037,65 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). O Conselho de Administração submete e propõe aos Acionistas a destinação do prejuízo líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para a reserva de prejuízos acumulados da Companhia, recomendando a sua aprovação na Assembleia Geral Ordinária.

As informações detalhadas a respeito dessa matéria se encontram do **ANEXO II** à presente Proposta.

**3. Aprovar e fixar o montante da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024.**

A Administração propõe que seja aprovado o montante global anual de até R\$ 21.888.055,00 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e cinquenta e cinco reais) para a remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2024,, nos termos dos **Anexo III** à presente Proposta.

**4. Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 7 (sete) membros efetivos e 1 (um) membro suplente.**

A Administração propõe que o Conselho de Administração da Companhia, seja composto por 7 (sete) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, nos termos do Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.

**5. Deliberar acerca da independência dos candidatos indicados para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.**

Nos termos do art. 7º do Anexo K da Resolução CVM nº 80 de 29 de março de 2022 (“RCVM 80/22”), a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como membros independentes deve ser objeto de deliberação pela Assembleia Geral da Companhia.

Dessa forma, a Administração submete e propõe aos Acionistas que aprovelem, no âmbito da AGOE, a caracterização dos membros indicados como independentes para compor o Conselho de Administração da Companhia, em observância aos critérios de independência estabelecidos pelo art. 6º, do Anexo K, da RCVM 80/2022.

**6. Eleger os membros efetivos e suplente, para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026.**

A Administração propõe a eleição, por chapa única, dos seguintes membros efetivos e membro suplente, para a composição do Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026 em conformidade com o Estatuto Social, combinados com a legislação aplicável:

- Henrique Hitoshi Muramoto
- Marcos Aurélio Couto, e seu suplente, André de Barros Martins
- Eduardo Luiz Wurzmann (membro independente)
- Gustavo Diniz Junqueira (membro independente)
- Lucas Henrique Costa Manso Mussi
- Thiago Aranha Leite
- Piero Paolo Picchioni Minardi

Em atendimento ao disposto no artigo 11 da RCVM 81, o **Anexo IV** desta Proposta contém as informações sobre cada um dos candidatos indicados ao Conselho de Administração da Companhia.

**Em Assembleia Geral Extraordinária**

**1. Ratificar a contratação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S.**

A Administração da Companhia propõe a ratificação da contratação da empresa especializada Taticca Auditores Independentes S.S. com sede na Rua Geraldo Campos Moreira, nº 375, 5º andar, sala 51, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04571-020, inscrita no CRC nº 2SP-03.2267/O-1 e no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, representada por seu sócio, Sr. Aderbal Afonso Hoppe, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 541.560.250-04, e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SC020036/O-8-T-SP (“Taticca”), que procedeu a elaboração do laudo de avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da sociedade controlada Mettaseg Administração e Corretagens de Seguros LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 71.856.348/0001-23 a ser incorporada pela Companhia (“Laudo de Avaliação”).

As informações a respeito da Taticca exigidas pelo Anexo L da Resolução CVM nº 81/22, incluindo a cópia de sua proposta de trabalho, estão contidas no **Anexo V-A** a esta Proposta.

**2. Aprovar o Laudo de Avaliação e do Protocolo e Justificação da Incorporação firmado pela administração da Sociedade a ser incorporada e da Companhia.**

Uma cópia do Laudo de Avaliação está descrita no **Anexo VI** a esta Proposta.

As informações a respeito dos termos e condições da Incorporação da sociedade a ser incorporada pela Companhia, exigida no Anexo I da Resolução CVM nº 81/22, incluindo cópia do Protocolo de Justificação da Incorporação, estão contidas no **Anexo VII** a esta Proposta.

**3. Autorizar a administração da Companhia a firmar o Protocolo e Justificação de Incorporação.**

Uma cópia do Protocolo e Justificação da incorporação da sociedade controlada Mettaseg Administração e Corretagens de Seguros LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 71.856.348/0001-23 a ser incorporada pela Companhia está descrita no **Anexo VIII** a esta Proposta.

**4. Aprovar a incorporação da sociedade limitada controlada pela Companhia, Mettaseg Administração e Corretagens de Seguros LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 71.856.348/0001-23 com a sua consequente extinção, sem aumento do capital social da Companhia.**

Por meio da Incorporação a Companhia sucederá a Incorporada, que será extinta de forma universal em todos os seus direitos e obrigações. Dado que a Companhia detém a totalidade do capital social da sociedade Incorporada. A operação não acarretará aumento no capital social da Companhia. Portanto, a Incorporação não terá impacto na base acionária da Companhia, e não resultará em diluição das participações dos acionistas.

Todos os documentos objeto desta Proposta encontram-se disponíveis, nesta data, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.alperseguros.com.br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

A Administração coloca-se, desde já, à inteira disposição dos Senhores Acionistas para esclarecer quaisquer dúvidas referentes à Proposta e aos assuntos a serem examinados e discutidos na Assembleia.

São Paulo, 26 de março de 2024.

**Henrique Hitoshi Muramoto**  
**Presidente do Conselho de Administração**

## ANEXO I

### COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES (ITEM 2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA)

#### 2.1. Comentários dos Diretores sobre

##### a) condições financeiras e patrimoniais gerais

A Administração da Alper entende que a Companhia apresentou condições financeiras e patrimoniais adequadas para desenvolver suas atividades, implementar seu plano de negócios e cumprir suas obrigações de curto, médio e longo prazo nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, 2022 e 2023.

Tais condições são suportadas pela capacidade de geração de caixa operacional e emissão de ações ocorrida em 2021, 2022 e 2023.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresentava caixa de R\$ 33 milhões, enquanto em 2022 foi de R\$ 116 milhões e em 2021 de R\$ 81 milhões.

A receita da Companhia é composta substancialmente por comissões pagas por Companhias Seguradoras e Operadoras de planos de saúde decorrentes da venda de apólices de seguros ou planos de saúde pela Companhia e sociedades corretoras investidas. Esse modelo de negócio tem como principal característica previsibilidade de resultados, visto que grande parte dessa receita é mensal e recorrente.

Em 31 de dezembro de 2023, a receita líquida da Companhia foi de R\$ 319 milhões, sendo que em 2022 foi de R\$ 243 milhões e 2021 foi de R\$ 147 milhões.

##### b) Estrutura de capital

A empresa mantém uma estrutura de capital predominantemente vinculada ao capital próprio, demonstrando sua solidez financeira. No último ano, fortalecemos nossa posição ao garantir uma linha de financiamento no valor de R\$ 50 milhões junto a um banco de renome. Essa medida estratégica reflete nossa visão de sustentabilidade e busca por oportunidades de crescimento responsável.

Nossa capacidade de autofinanciamento é robusta e sustentada pelo modelo de negócios que adotamos, aliado ao contexto de mercado em que operamos. Ao atuar no segmento de intermediação de negócios por meio da colocação de seguros, primamos pelo pleno entendimento, análise e quantificação dos riscos inerentes às operações de nossos clientes. Essa abordagem nos confere uma vantagem competitiva sólida e confiável.

Além disso, é importante destacar que parte do financiamento para nossas aquisições é realizado diretamente com os vendedores. Essa estratégia evidencia nosso compromisso com a parceria e o alinhamento de interesses com os stakeholders. Adicionalmente, a estrutura de pagamento das parcelas financiadas está alinhada com a performance, incentivando o crescimento sustentável e a retenção de negócios após as transações. Essa abordagem reforça nossa postura prudente e orientada para resultados a longo prazo.

##### c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Em novembro de 2017, a Companhia adquiriu os 30% restantes do capital social da Enesa, com parcelas a pagar até o fevereiro de 2021, para viabilizar a sua incorporação. Nos exercícios findos em 2018 e 2019, comprou a Capilano, Supera e Ecoverde, com parcelas anuais a pagar até 2025.

Em 2020, a Companhia adquiriu a Transbroker e Vertex, com parcelas anuais a pagar até 2025. Em 31 de dezembro de 2020, tais compromissos somavam R\$ 64,8 milhões.

Em 2021, a Companhia adquiriu 5 corretoras: Next Marka, Ferfi, Ô Benefits, C6 e JDM, com parcelas anuais

a pagar até 2026. Em 31 de dezembro de 2021, tais compromissos somavam R\$133,2 milhões.

Considerando a posição de caixa atual, beneficiada pelo processo de captação privada realizada em dezembro de 2022, com um aumento de capital na ordem de R\$ 150 milhões, e a capacidade de geração de resultados da Companhia e suas controladas, a Administração acredita que a mesma terá liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir todos os compromissos citados, dentro de uma margem de risco baixa.

Em 2022, a Companhia adquiriu 4 empresas: Trade Vale, Almeida budoya, Good Winds e Me sinto seguro, com parcelas anuais a pagar até 2027. Em 31 de dezembro de 2022, tais compromissos somavam R\$190 milhões.

Em 2023, a Companhia adquiriu 2 empresas: AGIS e TRR, com parcelas anuais a pagar até 2027. Em 31 de dezembro de 2023, tais compromissos somavam R\$ 55,7 milhões.

Em 31 de dezembro de 2023, a posição de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo somavam R\$ 33 milhões.

**d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas**

Atualmente a Companhia financia suas atividades com o resultado gerado pela própria operação e possui operação de crédito no montante de R\$ 50 milhões de reais contratado junto a banco de primeira linha. Se necessário, a Alper poderá considerar incorrer, ainda, em novos endividamentos conforme a demanda de seus negócios.

A estratégia da Companhia não está direcionada a investimentos significativos em ativos imobilizados ou permanentes que não os relacionados à aquisição de novas corretoras.

**e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez**

Não há previsão de deficiência de liquidez sendo que, caso ocorra, poderá ser financiada mediante empréstimo bancário ou aporte de capital por seus acionistas.

**f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas:**

A companhia possui uma Alavancagem financeira de 2,8x o EBITDA Ajustado do ano de 2023. Com um dívida majoritariamente atrelada as aquisições e um linha de financiamento no montante de R\$ 50 milhões de reais junto a banco de renome.

**(i) contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

A Companhia possui junto ao banco Itaú dívida bancária contratada no montante de R\$ 50,0 milhões de reais, com custo de CDI +2,10%, sem *convenants* de alavancagem, e com amortização em 30 meses a partir de fevereiro de 2024.

Descrição	Empréstimo
Tomador	Alper Consultoria e corretora de seguros
Valor total	R\$ 50.000.000,00
Data de Vencimento	10/08/2026
Custo da Dívida	CDI + 2,10%
Amortização do Principal	30 parcelas mensais a partir de Fev/24
Pagamento de Juros	Mensal a partir da assinatura do contrato
Saldo	R\$ 50.000.000,00

**(ii) outras relações de longo prazo com instituições financeiras**

A Companhia não possui relações de longo prazo com instituições financeiras a não ser aquelas comuns ao relacionamento do cliente investidor com o banco tomador.

**(iii) grau de subordinação entre as dívidas**

Nos últimos 3 exercícios sociais não havia grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia. A dívida contratada pela companhia não possui *convenants* ou outros indicadores de controle.

**g) eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

A Companhia não possui restrições com relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, bem como com distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de novos valores mobiliários e alienação de controle societário.

**h) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

A Companhia não possui limites nos financiamentos atualmente contratados.

**i) alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa:**

As informações a seguir apresentadas expressam as opiniões dos nossos Diretores com relação aos resultados da Companhia.

O resumo das demonstrações financeiras da Alper para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020 foi extraído das demonstrações financeiras consolidadas, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, de acordo com as normas IFRS e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Os Diretores da Alper entendem que a Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo IASB que estavam em vigor e aplicáveis às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2019.

As demonstrações financeiras consolidadas incluíram as demonstrações financeiras da Companhia e das sociedades nas quais a Companhia mantém o controle acionário, direta ou indiretamente, cujos exercícios sociais são coincidentes com o da Companhia e as práticas contábeis são uniformes.

**COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS APURADOS NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022**

Nossas receitas são compostas substancialmente por comissões pagas por Companhias Seguradoras e Operadoras de planos de saúde decorrentes da venda de apólices de seguros ou planos de saúde pela Companhia e sociedades corretoras investidas.

**Receita Líquida de Vendas:**

Nossa receita operacional líquida de vendas para o exercício de 2023 foi de R\$ 319.205 milhões, com aumento de 31,1% em relação ao exercício de 2022. devido ao bom resultado de todas as unidades de negócios, impulsionado tanto pelas aquisições realizadas,

Abaixo apresentamos tabela da receita líquida por unidade de negócios em 2022:

Receita Líquida por BU (R\$ milhares)			
	2023	2022	Δ%
Benefícios e Previdência	131.379	101.975	28,9%
Riscos Corporativos	8.738	7.302	13,2%
Transportes	59.531	42.583	39,7%
Agro	30.060	28.415	5,8%
Automóveis	26.582	13.816	95,8%
Resseguros e Specialty	25.322	18.459	37,2%
Massificados	37.593	30.849	21,9%
<b>Receita Líquida</b>	<b>319.205</b>	<b>243.399</b>	<b>31,1%</b>

#### Custos e Despesas Operacionais:

Custos e Despesas operacionais (R\$ milhares)			
	2023	2022	Δ%
<b>Custos</b>	<b>(35.853)</b>	<b>(31.043)</b>	<b>15,5%</b>
Repasses	(35.853)	(31.043)	15,5%
<b>Despesas Operacionais Ajustadas</b>	<b>(215.028)</b>	<b>(159.718)</b>	<b>34,6%</b>
Pessoal	(177.438)	(127.611)	39,0%
Infraestrutura	(9.184)	(7.031)	30,6%
Comercial e Marketing	(12.560)	(9.830)	27,8%
Outras Despesas Operacionais	(15.846)	(15.246)	3,9%
<b>Total Custos e Despesas Operacionais Ajustadas</b>	<b>(250.881)</b>	<b>(190.761)</b>	<b>31,5%</b>

A Alper teve um crescimento de 31,5% no total de Custos e Despesas Operacionais Ajustadas em 2023, Resultado oriundo de:

**Repasse:** Aumentou de 15,5% frente ao apurado em 2022, justificado em parte pelo crescimento da receita em unidades de negócio onde há grande atuação destes parceiros. Apesar do alto volume de repasses, a originação via producers permite que estas unidades sejam rentáveis e tenham uma estrutura interna extremamente enxuta.

**Pessoal:** As despesas com pessoal atingiram R\$ 177.438 milhões de reais em 2023, resultado observado pelo aumento no número de colaboradores da companhia no período, resultado, em parte, devido as aquisições realizadas no período, e também pelo aumento de quadro orgânico atrelado ao crescimento da companhia e melhora na performance de vendas.

**Infraestrutura:** Apresentou variação de 30,6% quando comparamos com o acumulado de 2022 e é reflexo do aumento físico da companhia, ocasionado pela abertura de filias, acomodação de pessoas devido a aquisições e outros.

**Comercial e Marketing:** A despesa sofreu aumento de 27,8% versus 2021 em grande parte pelo aumento na participação em feiras, aumento de viagens no período com eventos e visitas a clientes entre outros, esse movimento é estratégico pra companhia uma vez que com o aumento da exposição em eventos relacionados ao nosso business, melhoramos a performance de resultado da companhia.

**Outras despesas:** O crescimento nesta linha está ligado a principalmente a investimentos relacionados ao desenvolvimento de nossa estratégia digital, com a aquisição de consultoria e sistemas em suporte a essa estratégia.

### Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Em 2022 a Companhia apurou R\$ 8.825 Milhões de imposto de renda e contribuição social, inferior ao montante de R\$ 14.305 auferido em 2022. Devido principalmente a impactos no resultado atrelado a performance de adquiridas.

### Resultado líquido

O resultado líquido auferido pela Companhia no exercício de 2023 corresponde a um prejuízo de R\$ 6.942 Milhões, decorrente, principalmente, do impacto de reversão (impairment) de perspectiva de resultado de adquirida.

A geração operacional de caixa da Companhia (LAJIDA / EBITDA) ajustado, excluídos efeitos não recorrentes) em 2023 foi de R\$ 68.324 milhões, contra R\$ 52.638 milhões em 2022, crescimento de 29,8% no período comparativo.

EBITDA e EBITDA Ajustado (R\$ milhares)			
	2023	2022	Δ%
<b>EBITDA</b>	<b>64.198</b>	<b>43.038</b>	<b>49,2%</b>
Mg. EBITDA	20,1%	17,7%	2,5 p.p.
<b>Ajustes Não Recorrentes</b>	<b>4.126</b>	<b>9.600</b>	<b>-57,0%</b>
Despesas com M&A	5.260	3.395	55,0%
Institucionais e Legais	(1.702)	6.529	-126,1%
Outras Despesas Operacionais	569	(324)	-275,7%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>68.324</b>	<b>52.638</b>	<b>29,8%</b>
Mg. EBITDA Ajustada	21,4%	21,6%	-0,3 p.p.

Lucro líquido e Lucro líquido Ajustado (R\$ milhares)			
	2023	2022	Δ%
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>(6.942)</b>	<b>26.445</b>	<b>-126,3%</b>
Ajustes Não Recorrentes	4.126	9.600	-57,0%
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>(2.816)</b>	<b>36.045</b>	<b>-107,8%</b>

### COMPARAÇÃO DOS RESULTADOS OPERACIONAIS APURADOS NOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E DE 2021

Nossas receitas são compostas substancialmente por comissões pagas por Companhias Seguradoras e Operadoras de planos de saúde decorrentes da venda de apólices de seguros ou planos de saúde pela Companhia e sociedades corretoras investidas

#### Receita Líquida de Vendas:

Nossa receita operacional líquida de vendas para o exercício de 2022 foi de R\$ 243.399 milhões, com aumento de 65,4% em relação ao exercício de 2021. devido ao bom resultado de todas as unidades de negócios, impulsionado tanto pelas aquisições realizadas, quanto pela excelente performance de vendas alcançada. Destacam-se especialmente as áreas de Agro e de Resseguros e Specialty. É importante mencionar que as aquisições têm permitido à Alper diversificar cada vez mais sua receita, como exemplificado pela unidade de Benefícios, que representava 53,7% do total da receita em 2021 e passou a representar 41,9% do total em 2022.

Abaixo apresentamos tabela da receita líquida por unidade de negócios em 2022:

Receita Líquida por BU (R\$ milhares)			
	2022	2021	Δ%
Benefícios e Previdência	101.976	78.998	29,1%
Riscos Corporativos	42.583	22.150	92,2%
Transportes	30.849	16.676	85,0%
Agro	28.415	5.191	447,4%
Automóveis	18.459	13.673	35,0%
Resseguros e Specialty	13.816	3.258	324,0%
Massificados	7.301	7.187	1,6%
<b>Receita Líquida</b>	<b>243.399</b>	<b>147.134</b>	<b>65,4%</b>

Custos e Despesas Operacionais:

Custos e Despesas operacionais (R\$ milhares)			
	2022	2021	Δ%
<b>Custos</b>	<b>(31.043)</b>	<b>(12.722)</b>	<b>144,0%</b>
Repasses	(31.043)	(12.722)	144,0%
<b>Despesas Operacionais Ajustadas</b>	<b>(159.718)</b>	<b>(104.696)</b>	<b>52,6%</b>
Pessoal	(127.611)	(82.267)	55,1%
Infraestrutura	(7.031)	(5.106)	37,7%
Comercial e Marketing	(9.830)	(5.356)	83,5%
Outras Despesas Operacionais	(15.246)	(11.967)	27,4%
<b>Total Custos e Despesas Operacionais Ajustadas</b>	<b>(190.761)</b>	<b>(117.418)</b>	<b>62,5%</b>

A Alper teve um crescimento de 62,5% no total de Custos e Despesas Operacionais Ajustadas em 2022, valor 62,5% maior que o apurado em 2021. Resultado oriundo de:

**Repasses:** Aumentou de 144,0% frente ao apurado em 2021, justificado em parte pelo crescimento da receita em unidades de negócio onde há grande atuação destes parceiros, particularmente o Agro e Resseguros, e de aquisições nestas áreas desde 2021. Apesar do alto volume de repasses, a originação via producers permite que estas unidades sejam rentáveis e tenham uma estrutura interna extremamente enxuta.

**Pessoal:** As despesas com pessoal atingiram R\$ 127.611 milhões de reais em 2022, resultado observado pelo aumento no número de colaboradores da companhia no período, resultado, em parte, das 4 aquisições concluídas em 2022, além do aumento de novas contratações para a área comercial.

**Infraestrutura:** Apresentou variação de 37,7% quando comparamos com o acumulado de 2021 e é reflexo do aumento físico da companhia, ocasionado pela abertura de filias, acomodação de pessoas devido a aquisições e outros.

**Comercial e Marketing:** A despesa sofreu aumento de 83,5% versus 2021 em grande parte pelo aumento na participação em feiras, aumento de viagens no período com a volta de eventos e visitas a clientes entre outros.

**Outras despesas:** O crescimento nesta linha está ligado a principalmente as atividades de aquisições com gasto atrelados a due diligence para aquisições de companhias e elaboração de laudos de avaliação e ao gasto com terceiros que prestam serviços relacionados a tecnologia que tem relação com o desenvolvimento de nossa estratégia digital.

### Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

Em 2022 a Companhia apurou R\$ 14.305 Milhões de imposto de renda e contribuição social, superior ao montante de R\$ 1.375 auferido em 2021. Devido a reversão apurada no período.

### Resultado líquido

O resultado líquido auferido pela Companhia no exercício de 2022 corresponde a um lucro de R\$ 26.445 Millhões, decorrente, principalmente, do forte desempenho operacional da companhia no período e resultado de aquisições.

A geração operacional de caixa da Companhia (LAJIDA / EBITDA) ajustado, excluídos efeitos não recorrentes) em 2022 foi de R\$ 52.638 milhões, contra R\$ 29.716 milhões em 2021, crescimento de 77,1% no período comparativo.

EBITDA e EBITDA Ajustado (R\$ milhares)			
	2022	2021	Δ%
<b>EBITDA</b>	<b>43.038</b>	<b>23.117</b>	<b>86,2%</b>
Mg. EBITDA	17,7%	15,7%	2,0 p.p.
<b>Ajustes Não Recorrentes</b>	<b>9.600</b>	<b>6.599</b>	<b>45,5%</b>
Despesas com M&A	3.395	5.160	-34,2%
Institucionais e Legais	6.529	1.310	398,5%
Outras Despesas Operacionais	(324)	129	-350,0%
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>52.638</b>	<b>29.716</b>	<b>77,1%</b>
Mg. EBITDA Ajustada	21,6%	20,2%	1,3 p.p.

Lucro líquido e Lucro líquido Ajustado (R\$ milhares)			
	2022	2021	Δ%
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>26.445</b>	<b>4.384</b>	<b>503,2%</b>
Ajustes Não Recorrentes	9.600	6.599	45,5%
<b>Lucro Líquido Ajustado</b>	<b>36.045</b>	<b>10.983</b>	<b>228,2%</b>

## 2.2. Comentários dos Diretores sobre

### a) Resultados das operações da Companhia, em especial

#### i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As Sociedades Corretoras de Seguros possuem relacionamento direto com seus clientes, intermediando a venda de seguros conforme a legislação vigente, mas não assumem quaisquer riscos de sinistralidade associados às apólices intermediadas.

Desta forma, as comissões recebidas ou a receber, que não requeiram que o corretor preste serviços adicionais, durante o período de vigência da apólice, são reconhecidas como receita na data de emissão ou renovação das respectivas apólices ou na nomeação da corretora. Nos demais casos, a receita é reconhecida de acordo com a vigência do contrato.

A Companhia efetuou a adoção do IFRS 15 – Receita de contratos com clientes (CPC 47) em 1 de janeiro de 2018. A norma trouxe os princípios que uma entidade deve aplicar para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de performance previstas nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de performance é atendida.

As estimativas de perda de valores não têm impacto significativo no reconhecimento de receita, haja visto

que a prestação de serviços de corretagem não oferece garantias, assim como as perdas de valores com créditos de liquidação duvidosa não apresentam impactos relevantes em decorrência das políticas de mensuração mantidas pela Companhia.

Não há componente de financiamento significativo nos contratos celebrados com clientes (nem declarada de forma expressa no contrato nem de forma implícita pelos termos de pagamento pactuados pelas partes). Também não há componente de contraprestação a pagar ao cliente nos contratos celebrados pela Companhia. A contraprestação prometida ao cliente está declarada expressamente em contrato ou acordo realizado, e há previsão de variabilidade somente no acordo de produção/comissão adicional, onde a Companhia possui uma remuneração variável mediante a produção de prêmios líquidos baseados em ratings. Assim, a característica de contraprestação variável é aplicável somente aos contratos de acordo de produção/comissão adicional (em função do aumento do volume de prêmios líquidos negociados), cujos efeitos não foram considerados significativos para registro nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

## **ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais**

**Resultados das operações do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 comparado com o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.**

Nossas receitas são compostas substancialmente por comissões pagas por Companhias Seguradoras e Operadoras de planos de saúde decorrentes da venda de apólices de seguros ou planos de saúde pela Companhia e sociedades corretoras investidas.

### **b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação**

A companhia não possui valores relevantes de sua receitas ou custos atrelados a moeda estrangeiras, sua receita gerada é majoritariamente em reais.

### **c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor**

A Alper, como empresa do ramo de seguros, atuando como corretora, é afetada pela inflação no Brasil. A inflação pode impactar a empresa de várias maneiras, aumentando os custos operacionais e também o valor dos sinistros atrelados aos seguros que comercializamos. A alta nos preços de bens e serviços pode tornar os sinistros mais caros, o que pode impactar diretamente os resultados financeiros da empresa.

No entanto, como a Alper não tem receitas no exterior, ela não é tão afetada pelas flutuações cambiais. Diferente de empresas com negócios internacionais, que precisam lidar com o risco cambial e a volatilidade nas taxas de câmbio, a Alper tem uma exposição menor a esse risco.

Mesmo assim, é importante que a Alper esteja atenta aos movimentos da economia e do mercado, especialmente em relação à inflação. A empresa precisa ter estratégias adequadas para gerenciar os impactos da inflação em seus resultados financeiros, buscando manter uma margem saudável de lucro e oferecer um serviço de qualidade aos seus clientes.

Em resumo, a Alper é afetada pela inflação, mas tem uma exposição limitada ao risco cambial. A empresa precisa estar atenta às tendências econômicas e desenvolver estratégias eficazes para lidar com os impactos da inflação em seus negócios.

## **2.3. Mudanças significativas nas práticas contábeis – Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**

### **a) Mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não houve alterações significativas de práticas contábeis nos exercícios de 2023..

**b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor**

Não houve qualquer opinião modificada ou ênfase no relatório da auditoria externa para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou seespera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados**

**a) Introdução ou alienação de segmento operacional**

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

**b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 ocorreram na Companhia as seguintes constituições, aquisições, alienações ou extinção de participações societária:

- i. Aquisição de 100% do capital social da AGIS no 3T23 com preço estimado em R\$ 28.400.000,00 milhões de reais entre parcela fixa, a vista e atreladas a performance financeira e operacional.
- ii. Aquisição de 100% do capital social da TRR no 3T23 com preço estimado em R\$ 95.500.000,00 milhões de reais entre parcela fixa, a vista e atreladas a performance financeira e operacional.

**c) eventos ou operações não usuais**

Não houve outros eventos ou operações não usuais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

**2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**a. informar o valor das medições não contábeis**

A Companhia utiliza como medida não contábil o LAJIDA (EBITDA) (lucro antes de juros e despesas financeiras líquidas, impostos, depreciação e amortização ou earnings before interest, taxes, depreciation and amortization), o qual consiste no resultado operacional deduzido do resultado financeiro líquido, da equivalência patrimonial, da depreciação, exaustão e amortização, com a finalidade de apresentar um indicador do seu desempenho econômico-operacional. O LAJIDA (EBITDA) não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados, não devendo ser considerado como base para distribuição de dividendos, alternativa para o lucro líquido, ou ainda, como indicador de liquidez. A Companhia aderiu às definições para divulgação do LAJIDA (EBITDA), conforme Resolução CVM nº 156/2022, e apresenta a conciliação dos saldos de acordo com as premissas da referida resolução

**b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

EBITDA e EBITDA Ajustado (R\$ milhares)			
	2023	2022	Δ%
EBITDA	64.198	43.038	49,2%
Mg. EBITDA	20,1%	17,7%	2,5 p.p.
Ajustes Não Recorrentes	4.126	9.600	-57,0%
Despesas com M&A	5.260	3.395	55,0%
Institucionais e Legais	(1.702)	6.529	-126,1%
Outras Despesas Operacionais	569	(324)	-275,7%

EBITDA Ajustado	68.324	52.638	29,8%
Mg. EBITDA Ajustada	21,4%	21,6%	-0,3 p.p.

A Companhia registra despesas não recorrentes em seu resultado, sendo algumas sem efeito caixa e, para uma análise mais apurada da operação destes períodos, tais contabilizações são desconsideradas gerencialmente. Tais ajustes correspondem:

- i. Gastos atrelados a aquisições de empresas como a elaboração de laudos de avaliação, due diligence e honorários advocatícios.

**c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações**

A Administração da Companhia utiliza o LAJIDA (EBITDA) ajustado como medida de desempenho e entende que a sua apresentação é mais apropriada para a correta compreensão da condição financeira da Companhia, pois trata-se de uma medida prática para aferir o desempenho operacional e permitir uma comparação com outras companhias do mesmo segmento, ainda que estas possam calculá-lo de maneira distinta.

O LAJIDA (EBITDA) ajustado demonstra o desempenho da Companhia sem a influência de fatores ligados, dentre outros, (i) à sua estrutura de capital, como despesas com juros de seu endividamento e flutuações de taxas de câmbio no resultado financeiro; (ii) à sua estrutura tributária, como seu imposto de renda e contribuição social; (iii) à sua despesa com depreciação, exaustão e amortização (iv) à exclusão de itens não recorrentes que afetam pontualmente o resultado para que o indicador possa ser comparado em bases iguais entre os períodos destacados.

Essas características, no entendimento da Companhia, tornam o LAJIDA (EBITDA) ajustado uma medida mais prática e apropriada de seu desempenho, apurando o resultado advindo exclusivamente do desenvolvimento de suas atividades.

**2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente**

Não houve alterações significativas que impactem as demonstrações financeiras da companhia.

**2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:**

**a. regras sobre retenção de lucros**

De acordo com o art. 196 da Lei nº 6.404/76, alterada pela Lei nº 11.638/07, os acionistas reunidos em Assembleia Geral Ordinária poderão deliberar por reter uma parcela do lucro líquido do exercício alocada para o pagamento de despesas previstas em orçamento de capital que tenha sido previamente aprovado. O Estatuto Social da Companhia determina quanto à destinação do resultado apurado no exercício da seguinte forma:

- 5% (cinco por cento) para a constituição de reserva legal até esta atingir 20% (vinte por cento) do capital social
- Constituição de outras reservas previstas em lei.
- A Assembleia Geral da companhia decidirá sobre o destino a ser dado ao eventual saldo do lucro líquido apurado no exercício.

**b. regras sobre distribuição de dividendos**

**Atribuição aos acionistas, em cada exercício, de um dividendo não inferior a 25% (vinte e cinco por cento), calculado sobre o lucro líquido ajustado na forma da lei e ajustado.**

Todos os titulares de ações, na data em que o dividendo for declarado, farão jus ao seu recebimento. Nos termos da lei das sociedades por ações, o dividendo anual deve ser pago no prazo de 60 dias a contar de sua declaração, a menos que a deliberação de acionistas estabeleça outra data de pagamento. Em qualquer hipótese, o pagamento de dividendos deverá ocorrer antes do encerramento do exercício social em que eles tenham sido declarados.

**c. periodicidade das distribuições de dividendos**

A periodicidade da distribuição de dividendos é anual, observadas as regras da Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Companhia.

**d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Não há restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos e decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.

**e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada que difere das regras já prevista pela legislação e o estatuto social da companhia.

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:**

**a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:**

**i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Não aplicável.

**ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**

Não aplicável.

**iii. contratos de construção não terminada;**

Não aplicável.

**iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

Não aplicável.

**b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Não há outras informações não evidenciados nas demonstrações financeiras.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável

b. natureza e o propósito da operação

Não aplicável

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável

As operações evidenciadas no item 2.8 são de natureza operacional da Companhia, não alterando as operações da forma que são dispostas atualmente.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A companhia não possui investimentos além dos intrínsecos a manutenção do seu negócio e não divulga guidance e previsões sobre investimentos futuros.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Capital próprio com emissão de ações.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não existem desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos comunicados ao mercado.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não aplicável.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii. projetos em desenvolvimento já divulgados; iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

A companhia não divulga informações com métricas ASG até a publicação deste formulário.

**2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

ANEXO II

**PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO CONTENDO AS INFORMAÇÕES  
INDICADAS NO ANEXO "A" DA RESOLUÇÃO 81**

**1. Informar o lucro líquido do exercício**

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apurou prejuízo líquido no valor de R\$ 6.568.037,65 (seis milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

**2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados**

Não aplicável. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a companhia registrou prejuízo, conforme detalhado no item 1 deste anexo, resultando na ausência de valores a serem distribuídos.

**3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído**

Não aplicável. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a companhia registrou prejuízo, conforme detalhado no item 1 deste anexo, resultando na ausência de valores a serem distribuídos.

**4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucros de exercícios anteriores**

Não houve distribuição de dividendos com base em lucros de exercícios anteriores.

**5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:**

**a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe**

Não aplicável. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a companhia registrou prejuízo, conforme detalhado no item 1 deste anexo, resultando na ausência de valores a serem distribuídos.

**b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio**

Não aplicável. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a companhia registrou prejuízo, conforme detalhado no item 1 deste anexo, resultando na ausência de valores a serem distribuídos.

**c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio**

Não aplicável.

**d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento**

Não aplicável. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a companhia registrou prejuízo, conforme detalhado no item 1 deste anexo, resultando na ausência de valores a serem distribuídos.

**6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.**

Não aplicável. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a companhia registrou prejuízo, conforme detalhado no item 1 deste anexo, resultando na ausência de valores a serem distribuídos.

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

A companhia não declarou no ultimo ano o pagamento de dividendos ou JCP referentes ao exercício em curso

b. Informar a data dos respectivos pagamentos

A companhia não declarou no ultimo ano o pagamento de dividendos ou JCP referentes ao exercício em curso

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores

	2023	2022	2021
(prejuízo) Lucro Líquido do exercício	(26.660.221,06)	26.660.221,06	4.441.000,00
(prejuízo) Lucro Líquido por ação ON	(1,31)	1,54	0,31

b. Dividendo e juro sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

	2023	2022	2021
Valor global dos dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos	N/A	6.331.802,50	1.054.000,00
Valor dos dividendos por ação ON	N/A	R\$0,3236836	R\$ 0,06919510

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal

a. Identificar o montante destinado à reserva legal

Não aplicável. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a companhia registrou prejuízo, conforme detalhado no item 1 deste anexo, resultando na ausência de valores a serem distribuídos

b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Não aplicável. Durante o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, a companhia registrou prejuízo, conforme detalhado no item 1 deste anexo, resultando na ausência de valores a serem distribuídos

9. Caso a Companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

Nosso estatuto social prevê no artigo 26 b, que 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei 6.404/76, será distribuído como dividendo mínimo obrigatório entre todas as ações.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente

Sim, o dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

c. Informar o montante eventualmente retido

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia

a. Informar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

c. Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências

a. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Não aplicável.

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Não aplicável.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital

a. Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

b. Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

**ANEXO III**  
**PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTONA**  
**RESOLUÇÃO CVM 81/22, ARTIGO 13, INCISO I**

Nos termos do artigo 13, inciso I, da Resolução CVM nº 81, apresentamos a proposta de remuneração global anual para os membros do Conselho de Administração, da Diretoria estatutária da Companhia, aprovada pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 25 de março de 2024.

Desta forma, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, propomos como remuneração (a) dos administradores o montante global de até R\$ 21.888.055,00 (vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e cinquenta e cinco reais) ("Remuneração Global dos Administradores");

A Remuneração Global dos Administradores inclui os valores referentes a salário/pró-labore, benefícios e remuneração variável reconhecidos no resultado da Companhia, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação das remunerações individuais e, se for o caso, concessão de verbas de representação e benefícios de qualquer natureza, conforme o artigo 152 da Lei nº 6.404/76.

A Administração esclarece que a Remuneração Global dos Administradores foi determinada em função da grande experiência dos administradores e do alto grau de conhecimento exigido em relação às atividades e operações da Companhia, tendo sido considerada, ainda, a sólida reputação dos administradores no mercado, assim como a necessidade de manutenção e valorização de talentos individuais da Companhia, inserida em um mercado cada vez mais competitivo.

ANEXO III-A  
PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONFORME PREVISTONA  
RESOLUÇÃO CVM 81/22, ARTIGO 13, INCISO II

8.1. Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos

a) **Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a Política de Remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O objetivo da política de remuneração da Companhia é, atrair, reter, motivar e valorizar o desempenho de seus profissionais na administração da empresa, conforme planejamento estratégico definido internamente e alinhado com o retorno aos acionistas no curto, médio e longo prazo. Desta forma, a Companhia estimula a melhoria de sua gestão, motiva e retém executivos altamente qualificados nos quadros da Companhia.

O plano de remuneração e a remuneração global dos Administradores são aprovados pelo Conselho de Administração e Assembleia Geral. As informações sobre sua aprovação, podem ser acessadas na íntegra em <https://ri.alperseguros.com.br/informacoes-ao-mercado/documentos-cvm/>.

**b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**

**i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

A remuneração global anual dos Administradores é proposta pelo Conselho de Administração e aprovada pela Assembleia Geral. As informações sobre sua aprovação podem ser acessadas na íntegra em <https://ri.alperseguros.com.br/informacoes-ao-mercado/documentos-cvm/>.

Nesse contexto, o Conselho de Administração conta com o assessoramento do Comitê de Gente, que é responsável por examinar e discutir as diretrizes da remuneração global da administração da Companhia e, em particular, a remuneração dos membros da Diretoria, incluindo os critérios de remuneração (fixa e variável) e benefícios, zelando para que tais diretrizes estejam compatíveis com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira da Companhia.

**ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**

De maneira geral, para garantir o alinhamento com as melhores práticas de mercado, realizamos periodicamente pesquisas salariais a fim de manter nossa estratégia de remuneração fixa, de curto prazo e de longo prazo, alinhada e competitiva. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas do mercado financeiro e de serviços, de porte semelhante ao da Companhia. Realizamos, a partir disso, uma análise com relação aos correspondentes cargos e funções existentes na Companhia, para eventuais ajustes dos montantes gerais pagos aos diferentes cargos e níveis de forma comparativa.

Os resultados ajustados são submetidos para aprovação do Conselho de Administração, bem como posterior aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, se for o caso.

No que se refere aos benefícios, realizamos uma constante revisão das práticas de mercado e, eventualmente, efetuamos ajustes para alinhar a competitividade.

**iii. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Anualmente, no contexto da elaboração da proposta de remuneração global da administração submetida à Assembleia Geral de acionistas da Companhia.

**c) Composição da remuneração, indicando**

**i. Descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles**

Conselho de Administração

O Conselho de Administração possui uma remuneração fixa mensal, bem como seus membros participam do Plano de Stock Options, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2019.

Diretoria Estatutária

Quanto à política de remuneração da Diretoria, é composta de:

- Salário base mensal, com doze pagamentos mensais ao ano, tendo por objetivo a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas do mercado;
- Pacote de benefícios, que inclui assistência médica e seguro de vida, vale refeição ou alimentação, além de pacotes de saída que podem ter como contraprestação obrigações de não concorrência, visando ser atrativo e minimamente compatível com os padrões do mercado para o desempenho de funções semelhantes.
- Plano de Stock Options.
- Remuneração variável atrelada a performance da Companhia e individual.
- Bônus ILP atrelado ao atingimento de um EBITDA

Remuneração variável

No que se refere à remuneração a curto prazo da Diretoria Estatutária, os indicadores de desempenho que são levados em consideração para determinação da remuneração são: atingimento de metas estabelecidas individualmente de acordo com a área de atuação de cada participante do Plano de Remuneração Variável, em consonância com o alcance de objetivos globais estabelecidos para a Companhia, tais como, Ebitda, lucro líquido, crescimento de receita líquida, investimento em aquisições, margem operacional, geração operacional de caixa, entre outros. Parte da Diretoria possui também o Bônus ILP que é atrelado ao atingimento de um Ebitda Ajustado por ação, mediante pagamento em ações, conforme o atingimento das metas. O bônus ILP será provisionado pela companhia quando e se esta entender que tais metas serão atingidas. Parte do pagamento em ações poderá ser antecipada, caso sejam atingidas determinadas condições, bem como também poderá haver antecipação do Bônus ILP na ocorrência de um evento de liquidez.

✓ **Objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A Companhia objetiva manter sua remuneração com competitividade frente ao mercado, a fim de reter e atrair talentos que permitam atingir seus objetivos estratégicos de curto, médio e longo prazo. Dado o seu modelo de negócios, cujo objetivo de fomento, desenvolvimento e expansão de mercado já está naturalmente atrelado a ciclos mais longos e sustentáveis, o desafio de retenção de profissionais é crucial e, nesse sentido, nossa estratégia de remuneração deve refletir

mecanismos que estimulem a permanência dos profissionais nos médio e longo prazos.

✓ **Proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

<u>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</u>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
1. Remuneração fixa (a) Honorários	70%	72%	79%
2. Benefícios	12%	15%	0%
3. Remuneração variável (a) Curto prazo (b) Longo prazo	0% 18%	0% 13%	0% 21%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>

<u>DIRETORIA ESTATUTÁRIA</u>	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2023	2022	2021
1. Remuneração fixa (b) Honorários	40%	42%	56%
2. Benefícios	11%	11%	3%
3. Remuneração variável (c) Curto prazo (d) Longo prazo	26% 23%	42% 6%	30% 11%
<b>TOTAL</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b> %

✓ **Metodologia de cálculo e reajuste**

A remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária é reavaliada anualmente e submetida à aprovação da assembleia geral dos acionistas da Companhia. No caso da Diretoria Estatutária, a remuneração fixa mensal pode, eventualmente, ser aumentada por mérito individual dentro da política salarial definida pela Companhia. No que tange às políticas de remuneração variável para os Diretores Estatutários, as regras e definições são propostas pelo Comitê de Pessoas e aprovadas pelo Conselho de Administração e no âmbito das diretrizes do Plano de Opções, conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de fevereiro de 2019.

De maneira geral, para garantir o alinhamento com as melhores práticas de mercado, realizamos periodicamente pesquisas salariais a fim de manter nossa estratégia de remuneração fixa, de curto prazo e de longo prazo, alinhada e competitiva. Estas pesquisas levam em consideração uma amostra de empresas do mercado financeiro e de serviços, de porte semelhante ao da Companhia. Realizamos, a partir disso, uma análise com relação aos correspondentes cargos e funções existentes na Companhia, para eventuais ajustes dos montantes gerais pagos aos diferentes cargos e níveis de forma comparativa.

Os resultados ajustados são submetidos para aprovação do Conselho de Administração, bem como posterior aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, se for o caso.

No que se refere aos benefícios, realizamos uma constante revisão das práticas de mercado e, eventualmente, efetuamos ajustes para alinhar a competitividade.

- ✓ principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

No que se refere à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária, os indicadores de desempenho que são levados em consideração para determinação das pessoas elegíveis ao plano de remuneração são: atingimento de metas estabelecidas individualmente de acordo com a área de atuação de cada participante do Plano de Opções, em consonância com o alcance de objetivos globais estabelecidos para a Companhia, tais como Ebitda, lucro líquido, receita líquida, geração operacional de caixa, entre outros.

#### ii. Razões que justificam a composição da remuneração

Nossa estratégia de remuneração visa compor elementos de curto, médio e longo prazo que garantam alinhamento com os objetivos da Companhia, manutenção de uma remuneração competitiva frente ao mercado, atratividade para reter nossos executivos e remunerar os profissionais conforme as responsabilidades a eles atribuídas. Dessa forma, nossa estratégia de remuneração visa posicionar a remuneração fixa dos executivos na mediana de mercado e o diferencial se dá por meio da remuneração variável de curto e longo prazo, as quais estão atreladas ao desempenho global da Companhia, assim como desempenho individual

#### iii. Existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Existência de 5 membros com conselho de administração não remunerados devido a representação de acionista controlador ou parte do grupo de controle.

#### d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos, em função do exercício de cargo da Companhia..

#### e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Existem hipóteses previstas no Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações, conforme item 11.1 do Plano constante do item 8.4 abaixo.

### 8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração prevista para o Exercício Social corrente 31 de dezembro de 2024 – Valores Anuais			
(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	7,00	5,00	12,00
Nº de membros remunerados	2,00	5,00	7,00
<b>Remuneração fixa anual</b>	642.506,00	8.977.372,00	9.619.878,00
Salário ou pró-labore	531.960,00	7.125.612,00	7.657.527,00
Benefícios direto e indireto	110.546,00	1.851.760,00	1.962.306,00
Participações em comitês			
Outros			

Descrição de outras remunerações fixas			
<b>Remuneração variável</b>		5.792.963,00	5.792.963,00
Bônus		-	-
Participação de resultados		5.792.963,00	5.792.963,00
Participação em reuniões			
Comissões			
Outros			
Descrição de outras remunerações Variáveis			
<b>Pós-emprego</b>			
<b>Cessação do cargo</b>			
Baseada em ações	0	6.475.214,00	6.475.214,00
<b>Observação</b>			
<b>Total da remuneração</b>	<b>642.506,00</b>	<b>21.245.549,00</b>	<b>21.888.055,00</b>

Remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023 – Valores Anuais			
(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	6,00	5,00	11,00
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	11,00
<b>Remuneração fixa anual</b>	<b>1.580.016,00</b>	<b>7.699.943,00</b>	<b>9.279.959,00</b>
Salário ou pró-labore	1.306.867,00	6.094.784,00	7.401.651,00
Benefícios direto e indireto	273.149,00	4.018.312,00	1.878.308,00
Participações em comitês			
Outros			
Descrição de outras remunerações fixas			
<b>Remuneração variável</b>		<b>4.018.312,00</b>	<b>4.018.312,00</b>
Bônus			
Participação de resultados		4.18.312,00	4.18.312,00
Participação em reuniões			
Comissões			
Outros			
Descrição de outras remunerações Variáveis			
<b>Pós-emprego</b>			
<b>Cessação do cargo</b>			
Baseada em ações	679.581,00	3.531.471,00	4.018.312,00
<b>Observação</b>			
<b>Total da remuneração</b>	<b>2.259.597,00</b>	<b>15.249.726,00</b>	<b>17.509.323,00</b>

Remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2022 – Valores Anuais			
(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	6,00	6,00	12,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	12,00
<b>Remuneração fixa anual</b>	1.399.608,33	6.876.035,44	8.275.643,78
Salário ou pró-labore	1.158.500,00	5.430.974,07	6.589.474,07
Benefícios direto e indireto	241.108,33	1.445.061,37	1.686.169,71
Participações em comitês			
Outros			
Descrição de outras remunerações fixas			
<b>Remuneração variável</b>		5.421.062,94	5.421.062,94
Bônus			
Participação de resultados		5.421.062,94	5.421.062,94
Participação em reuniões			
Comissões			
Outros			
Descrição de outras remunerações Variáveis			
Pós-emprego			
Cessaçã do cargo			
Baseada em ações	199.983,18	745.734,37	945.717,55
Observação			
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.599.591,51</b>	<b>13.042.832,75</b>	<b>14.642.424,27</b>

Remuneração Total do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2021 – Valores Anuais			
(em R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	6,00	4,75	10,75
Nº de membros remunerados	6,00	4,75	10,75
<b>Remuneração fixa anual</b>			
Salário ou pró-labore	1.251.023,32	5.149.120,01	6.400.143,33
Benefícios direto e indireto	0,00	233.022,43	233.022,43
Participações em comitês	-	-	-
Outros	-	-	-
Descrição de outras remunerações fixas	-	-	-
<b>Remuneração variável</b>			
Bônus	-	-	-
Participação de resultados	-	2.790.248,52	-

Participação em reuniões	-	-	-
Comissões	-	-	-
Outros	-	-	-
<b>Descrição de outras remunerações Variáveis</b>			
Pós-emprego	-	-	-
Cessação do cargo	-	-	-
Baseada em ações	336.754,96	1.020.247,45	1.357.022,41
Observação			
<b>Total da remuneração</b>	<b>1.587.788,28</b>	<b>9.192.618,41</b>	<b>10.780.396,70</b>

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração variável prevista para o exercício social corrente (31/12/2023)			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	7,00	5,00	12,00
Nº de membros remunerados	2,00	5,00	7,00
<b>Bônus</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração			
Valor máximo previsto no plano de remuneração			
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas			
Valor efetivamente reconhecido do exercício social			
<b>Participação nos resultados</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração			
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>1</sup>		6.600.398,00	6.600.398,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas <sup>2</sup>		4.634.371,00	4.634.371,00
Valor efetivamente reconhecido do exercício social	N/A	N/A	N/A

Remuneração variável – exercício encerrado em 31/12/2023			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	6,00	5,00	11,00
Nº de membros remunerados	6,00	5,00	11,00
<b>Bônus</b>			

Valor mínimo previsto no plano de remuneração			
Valor máximo previsto no plano de remuneração			
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas			
Valor efetivamente reconhecido do exercício social			
<b>Participação nos resultados</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração			
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>1</sup>		6.289.732,00	6.289.732,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas <sup>2</sup>		4.413.842,00	4.413.842,00
Valor efetivamente reconhecido do exercício social		4.018.312,00	4.018.312,00

Remuneração variável – exercício encerrado em 31/12/2022			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	6,00	6,00	12,00
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	12,00
<b>Bônus</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração			
Valor máximo previsto no plano de remuneração			
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas			
Valor efetivamente reconhecido do exercício social			
<b>Participação nos resultados</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração			
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>1</sup>		7.441.598	7.441.598
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas <sup>2</sup>		4.557.218	4.557.218
Valor efetivamente reconhecido do exercício social		5.421.063	5.421.063

Remuneração variável – exercício encerrado em 31/12/2021			
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Total
Nº de membros	6,00	4,75	10,75
Nº de membros remunerados	N/A	4,75	4,75
<b>Bônus</b>			

Valor mínimo previsto no plano de remuneração			
Valor máximo previsto no plano de remuneração			
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atendidas			
Valor efetivamente reconhecido do exercício social			
<b>Participação nos resultados</b>			
Valor mínimo previsto no plano de remuneração			
Valor máximo previsto no plano de remuneração <sup>1</sup>		6.139.190	6.139.190
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas sejam atingidas <sup>2</sup>		3.962.447	3.962.447
Valor efetivamente reconhecido do exercício social		2.790.249	2.790.249

#### 8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

Atualmente não temos plano de remuneração baseado em ações em vigor. Tivemos durante o exercício de 2023 três planos de Outorga de Opções de Compra de Ações em Vigor, que eram regidos pelas disposições abaixo e pela legislação aplicável e foi aprovado pelos acionistas da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária no anos de 2019, 2021 e 2022. Seus detalhes estão abaixo:

##### a) Termos e condições gerais

###### 2º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2019")

A Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 15 de fevereiro de 2019 aprovou o 2º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano" ou "Stock Options"), que substitui e revoga ao Plano anterior de março de 2010. Este permitirá aos beneficiários que adquiram suas ações a preços específicos, objetivando: (i) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Companhia; (ii) alinhar os interesses dos acionistas da Companhia aos dos Beneficiários contemplados pelo Plano; (iii) possibilitar à Companhia ou outras sociedades sob o seu controle atrair e manter a ela(s) vinculados os Beneficiários e incentivar a criação de valor à Companhia; e (iv) compartilhar riscos e ganhos de forma equitativa entre acionistas, administradores e empregados da Companhia.

O Plano será administrado pelo Conselho de Administração, sendo os beneficiários escolhidos e eleitos por ele, a seu exclusivo critério, que celebrarão os Contratos de Opção no qual especificará, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (i) a quantidade de Opções objeto da outorga; (ii) termos e condições para aquisição do direito ao exercício das Opções; (iii) o prazo final para exercício das Opções; e, (iv) o Preço de Exercício e condições de pagamento.

As Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, a partir da data de Outorga até os prazos de carência especificados abaixo:

- Aos beneficiários não administradores aplicam-se os seguintes prazos de carência:
  - (i) 40% das Opções serão exercíveis após 2 anos da Data de Outorga;
  - (ii) 20% das Opções serão exercíveis após 3 anos da Data de Outorga;
  - (iii) 20% das Opções serão exercíveis após 4 anos da Data de Outorga; e
  - (iv) 20% das Opções serão exercíveis após 5 anos da Data de Outorga.
- Aos beneficiários administradores aplicam-se os seguintes prazos de carência:
  - (i) 40% das Opções serão exercíveis após o mínimo de 12 ou 15 meses da Data da Outorga;
  - (ii) 20% das Opções serão exercíveis após 1 ano do início do período de exercício especificado no item (i) acima;
  - (iii) 20% das Opções serão exercíveis após 2 do início do período de exercício especificado no item (i) acima; e
  - (iv) 20% das Opções serão exercíveis após 3 anos do

O número total de ações destinadas ao Plano não poderá ultrapassar o limite de 10% do total de ações de emissão da Companhia, da data de aprovação deste Plano, e a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações e/ou destinar as ações mantidas em tesouraria.

### 3º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2021")

A Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 28 de abril de 2020 aprovou o 3º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano" ou "Stock Options").

As opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos participante permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, a partir da data de outorga até os prazos de carência especificados abaixo. Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá definir prazos diferentes de vesting.

- 40% das Opções serão exercíveis após 2 anos da Data de Outorga;
- 20% das Opções serão exercíveis após 3 anos da Data de Outorga;
- 20% das Opções serão exercíveis após 4 anos da Data de Outorga; e
- 20% das Opções serão exercíveis após 5 anos da Data de Outorga.

O número total de ações destinadas ao Plano não excederá 380.000 ações representativas do capital social da Companhia, da data de aprovação deste Plano. O valor justo do 3º Plano na data da outorga é de R\$ 5.405.

### 4º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2022")

A Assembleia Geral Extraordinária ocorrida no dia 26 de outubro de 2022 aprovou o 4º Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações da Companhia ("Plano" ou "Stock Options").

As opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos participante permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, a partir da data de outorga até os prazos de carência especificados abaixo. Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá definir prazos diferentes de vesting.

- 50% das Opções serão exercíveis após 2 anos da Data de Outorga;
- 17% das Opções serão exercíveis após 3 anos da Data de Outorga;
- 17% das Opções serão exercíveis após 4 anos da Data de Outorga; e
- 16% das Opções serão exercíveis após 5 anos da Data de Outorga.

O valor justo do 4º Plano na data da outorga é de R\$ 5.727:

A Companhia reconhece mensalmente as opções de ações outorgadas dos Planos como reserva de

capital com contrapartida no resultado do período correspondente, proporcionalmente às vigências dos contratos, registrando no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o montante de R\$ 2.4171 (R\$ 2.310 no mesmo período de 2021).

**b) data de aprovação e órgão responsável**

2º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2019")

O Plano 2019 foi instituído pelo Conselho de Administração da companhia e aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas no dia 15 de fevereiro de 2019 nos termos descrito no anexo II da Referida ata.

3º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2021")

O Plano 2021 foi instituído pelo Conselho de Administração da companhia e aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas no dia 28 de abril de 2020 nos termos descrito no anexo II da Referida ata.

4º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2022")

O Plano 2022 foi instituído pelo Conselho de Administração da companhia e aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas no dia 26 de Outubro de 2022 nos termos descrito no anexo II da Referida ata.

**c) Número máximo de ações abrangidas**

2º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2019")

O plano de 2019 compreende a outorga de até 840.838 aos seus participantes.

3º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2021")

O plano de 2021 compreende a outorga de até 380.000 aos seus participantes.

4º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2022")

O plano de 2022 compreende a outorga de até 792.058 aos seus participantes.

**d) Número máximo de opções a serem outorgadas**

2º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2019")

Opções outorgadas nos termos do Plano poderão conferir Opções que não excedam 10% (dez por cento) das Ações representativas do capital social da Companhia na data da aprovação deste Plano computando-se neste cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos do Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgadas de Opções.

3º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2021")

as Opções outorgadas exclusivamente nos termos deste Plano poderão conferir Opções que não excedam 380.000 (trezentos e oitenta mil) Ações representativas do capital social da Companhia, na data da aprovação deste Plano, computando-se neste cálculo todas as Opções já outorgadas nos termos deste Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas sem terem sido exercidas (e que voltarão a ficar disponíveis para novas outorgas), contanto que o número total de Ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos deste Plano esteja sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia. Se qualquer Opção for extinta ou cancelada sem ter sido integralmente exercida, as Ações vinculadas a tais Opções tornar-se-ão novamente disponíveis para futuras outorgadas de Opções.

Caso o número, espécie e/ou classe das Ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado das bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações objeto das Opções outorgadas a seu respectivo Preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

#### 4º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2022")

As Opções outorgadas exclusivamente nos termos deste Plano poderão conferir aos Participantes direito de aquisição sobre um número de ações emitidas pela Companhia equivalente a 792.058 (setecentas e noventa e duas mil e cinquenta e oito) Ações, que, em conjunto com as opções outorgadas nos Planos de Outorga Anteriores, não excedem os limites definidos pela legislação aplicável.

Caso o número, espécie e/ou classe das Ações existentes na data da aprovação do Plano venham a ser alterados como resultado das bonificações, desdobramentos, grupamentos ou conversão de ações de uma espécie ou classe em outra ou conversão em ações de outros valores mobiliários emitidos pela Companhia, caberá ao Conselho de Administração da Companhia realizar o ajuste correspondente no número, espécie e classe das Ações objeto das Opções outorgadas a seu respectivo Preço de Exercício, de forma a manter o equilíbrio das relações entre as partes, evitando distorções na aplicação do Plano.

### **e) Condições de aquisição de ações**

#### 2º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2019")

As Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, a partir da data de Outorga até os prazos de carência especificados abaixo:

Aos Beneficiários não administradores aplicam-se os seguintes prazos de carência:

- (a) 40% (quarenta por cento) das Opções serão exercíveis após 2 (dois) anos da Data de Outorga
- (b) (c) (d) 20% (vinte por cento) das Opções serão exercíveis após 3 (três) anos da Data de Outorga;
- 20% (vinte por cento) das Opções serão exercíveis após 4 (quatro) anos da Data de Outorga; e
- 20% (vinte por cento) das Opções serão exercíveis após 5 (cinco) anos da Data de Outorga.

Aos Beneficiários administradores aplicam-se os seguintes prazos de carência:

- (a) 40% (quarenta por cento) das Opções serão exercíveis após o mínimo de 12 (doze) ou 15 (quinze) meses da Data da Outorga;
- (b) 20% (vinte por cento) das Opções serão exercíveis após 1 (um) ano do início do período de exercício especificado na alínea "a" acima;
- (c) 20% (vinte por cento) das Opções serão exercíveis após 2 (dois) do início do período de exercício especificado na alínea "a" acima; e
- (d) 20% (vinte por cento) das Opções serão exercíveis após 3 (três) anos do início do período de exercício especificado na alínea "a" acima.

Nenhuma Opção será exercida antes de 2 (dois) anos da Data da Outorga a Beneficiários não administradores, observado o item 8.1.1 acima, sendo que a Opção aos Beneficiários administradores não será exercida antes de, no mínimo, 12 (doze) ou 15 (quinze) meses da Data da Outorga, observado o item 8.1.2 acima.

8.1.4 As Opções não exercidas até o Prazo Máximo de Exercício serão consideradas automaticamente extintas, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem qualquer direito a indenização.

#### 3º Plano de Outorga de Opção de de Compra (“Plano 2021”)

Segundo o plano, para fazer jus ao recebimento de ações, o participantes deverão: (i) cumprir integralmente as disposições do plano e de seu respectivo contrato de outorga; (ii) permanecer vinculado profissionalmente a Alper como administrador ou empregado, em regime de dedicação integral. (iii) manter sobre sua posse, conforme previsto me contrato e também pelo tempo previsto as ações sobre a sua titularidade.

Em conformidade com os percentuais que vierem a ser definidos pelo Conselho de Administração, respeitando valores e prazos conforme previsto no plano

#### 4º Plano de Outorga de Opção de de Compra (“Plano 2022”)

Segundo o plano, para fazer jus ao recebimento de ações, o participantes deverão: (i) cumprir integralmente as disposições do plano e de seu respectivo contrato de outorga; (ii) permanecer vinculado profissionalmente a Alper como administrador ou empregado, em regime de dedicação integral. (iii) manter sobre sua posse, conforme previsto me contrato e também pelo tempo previsto as ações sobre a sua titularidade.

Em conformidade com os percentuais que vierem a ser definidos pelo Conselho de Administração, respeitando valores e prazos conforme previsto no plano

### **f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício**

#### 2º Plano de Outorga de Opção de de Compra (“Plano 2019”)

O Preço de Exercício das Ações a serem adquiridas pelos Beneficiários administradores do Plano em decorrência do exercício das Opções será determinado pelo Conselho de Administração e será correspondente ao valor médio das ações dos últimos 60 (sessenta) pregões na B3, imediatamente anteriores à contratação do CEO da Companhia, ocorrido em dezembro de 2017.

#### 3º Plano de Outorga de Opção de de Compra (“Plano 2021”)

O Preço de Exercício das Ações a serem adquiridas pelos Participantes do Plano em decorrência do exercício das Opções será equivalente ao valor médio das ações dos últimos 60 (sessenta) pregões na B3, imediatamente anteriores à data da outorga, líquido dos Proventos, corrigido pela variação do CDI desde a Data de Outorga até a data do efetivo exercício da Opção e com um desconto de 15% (quinze por cento) (“Preço do Exercício”).

#### 4º Plano de Outorga de Opção de de Compra (“Plano 2022”)

O Preço de Exercício das Ações a serem adquiridas pelos Participantes do Plano em decorrência do exercício das Opções será fixado pelo Conselho de Administração, com base no valor médio de cotação das ações de emissão da Companhia na Bolsa, Brasil, Balcão – B3, ponderada pelo volume de negociação dos 60 (sessenta) últimos pregões na B3, imediatamente anteriores à Data da Outorga, líquido dos Proventos, corrigido anualmente pela variação do IPCA desde a Data da Outorga até a data do efetivo exercício da Opção e com aplicação de um desconto de 25% (vinte e cinco por cento) (“Preço do Exercício”).

### **g) Critérios para fixação do prazo de exercício**

#### 2º Plano de Outorga de Opção de de Compra (“Plano 2019”)

As Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, a partir da data de Outorga até os prazos de carência especificados

em cada contrato. Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá definir prazos diferentes de Vesting.

3º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2021")

As Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, a partir da data de Outorga até os prazos de carência especificados em cada contrato. Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá definir prazos diferentes de Vesting.

4º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2022")

As Opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Participantes permanecerem continuamente vinculados como administrador ou empregado da Companhia ou de outra sociedade sob o seu controle, a partir da data de Outorga até os prazos de carência especificados em cada contrato. Em casos excepcionais, o Conselho de Administração poderá definir prazos diferentes de Vesting.

**h) Forma de liquidação**

2º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2019")

A remuneração oriunda do plano de 2019 é liquidada mediante a transferência das Ações ao beneficiário observando o prazo e regras definido no plano.

3º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2021")

A remuneração oriunda do plano de 2021 é liquidada mediante a transferência das Ações ao beneficiário observando o prazo e regras definido no plano.

4º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2022")

A remuneração oriunda do plano de 2022 é liquidada mediante a transferência das Ações ao beneficiário observando o prazo e regras definido no plano.

**i) Restrições à transferência das ações**

2º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2019")

Como condição para o recebimento das Ações, os participantes devem se abster de alienar as Ações adquiridas no âmbito do Plano pelo período de carência aplicável (Lock up), conforme estipulado no respectivo programa e no contrato de outorga do participante

3º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2021")

Como condição para o recebimento das Ações, os participantes devem se abster de alienar as Ações adquiridas no âmbito do Plano pelo período de carência aplicável (Lock up), conforme estipulado no respectivo programa e no contrato de outorga do participante

4º Plano de Outorga de Opção de de Compra ("Plano 2022")

Como condição para o recebimento das Ações, os participantes devem se abster de alienar as Ações adquiridas no âmbito do Plano pelo período de carência aplicável (Lock up), conforme estipulado no respectivo programa e no contrato de outorga do participante

**j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano**

Para os 3 planos em vigor durante 2023 foi válido:

A outorga de Opções nos termos do Plano não impedirá a Companhia de se envolver em operações de reorganização societária, tais como transformação, incorporação, fusão, cisão e incorporação de ações. O Conselho de Administração da Companhia e as sociedades envolvidas em tais operações poderão, a seu critério, determinar, sem prejuízo de outras medidas que

decidirem por equidade: (a) a substituição das Ações objeto das Opções por ações, quotas ou outros valores mobiliários de emissão da sociedade sucessora da Companhia; (b) a antecipação da aquisição do direito ao exercício das Opções, de forma a assegurar a inclusão das Ações correspondentes na operação em questão; e/ou (c) o pagamento em dinheiro da quantia a que o beneficiário faria jus nos termos do Plano

**k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações**

2º Plano de Outorga de Opção de de Compra (“Plano 2019”)

Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados

Se, a qualquer tempo, o Beneficiário:

- (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão ou renunciando ao cargo de administrador, ou for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições do administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de Desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. Para fins desta cláusula, data de Desligamento significa a data do efetivo Desligamento, desconsiderando-se qualquer período de aviso prévio;
- (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do cargo estatutário por violar os deveres e atribuições de administrador, tais como: (i) os previstos nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76; (ii) desídia do Beneficiário no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; a prática, pelo Beneficiário, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou contra as sociedades sob o seu controle; (iv) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de quaisquer sociedades sob seu controle; (v) violação do instrumento que regule o exercício do mandato do administrador estatutário celebrado com a Companhia e/ou sociedade sob o seu controle, se aplicável; (vi) ou, ainda, o descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou das sociedades sob o seu controle e demais disposições societárias aplicáveis; todas as Opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.
- (c) desligar-se da Companhia por aposentadoria, poderá exercer as Opções já exercíveis, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de Desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.
- (d) desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, terão seu período de Vesting antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, em conjunto com as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de Desligamento, após o que aludidas Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização..

3º Plano de Outorga de Opção de de Compra (“Plano 2021”)

Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados

Se, a qualquer tempo, o Beneficiário:

- (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão ou renunciando ao cargo de administrador, ou for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições do administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização,; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de Desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. Para fins desta cláusula, data de Desligamento significa a data do efetivo Desligamento, desconsiderando-se qualquer período de aviso prévio;
- (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do cargo estatutário por violar os deveres e atribuições de administrador, tais como: (i) os previstos nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76; (ii) desídia do Beneficiário no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; a prática, pelo Beneficiário, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou contra as sociedades sob o seu controle; (iv) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de quaisquer sociedades sob seu controle; (v) violação do instrumento que regule o exercício do mandato do administrador estatutário celebrado com a Companhia e/ou sociedade sob o seu controle, se aplicável; (vi) ou, ainda, o descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou das sociedades sob o seu controle e demais disposições societárias aplicáveis; todas as Opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.
- (c) desligar-se da Companhia por aposentadoria, poderá exercer as Opções já exercíveis, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de Desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.
- (d) desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, terão seu período de Vesting antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, em conjunto com as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de Desligamento, após o que aludidas Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização..

4º Plano de Outorga de Opção de de Compra (“Plano 2022”)

Nas hipóteses de Desligamento do Beneficiário, os direitos a ele conferidos de acordo com o Plano poderão ser extintos ou modificados

Se, a qualquer tempo, o Beneficiário:

- (a) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão ou renunciando ao cargo

de administrador, ou for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão sem justa causa ou destituição do seu cargo sem violação dos deveres e atribuições do administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização,; e (ii) as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, poderão ser exercidas, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de Desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização. Para fins desta cláusula, data de Desligamento significa a data do efetivo Desligamento, desconsiderando-se qualquer período de aviso prévio;

- (b) for desligado da Companhia por vontade desta, mediante demissão por justa causa ou destituição do cargo estatutário por violar os deveres e atribuições de administrador, tais como: (i) os previstos nos artigos 153 a 157 da Lei nº 6.404/76; (ii) desídia do Beneficiário no exercício das atribuições decorrentes do seu mandato de administrador; (iii) condenação penal relacionada a crimes dolosos; a prática, pelo Beneficiário, de atos desonestos ou fraudulentos contra a Companhia ou contra as sociedades sob o seu controle; (iv) qualquer ato ou omissão decorrente de dolo ou culpa do Beneficiário e que seja prejudicial aos negócios, imagem, ou situação financeira da Companhia, de seus acionistas, ou de quaisquer sociedades sob seu controle; (v) violação do instrumento que regule o exercício do mandato do administrador estatutário celebrado com a Companhia e/ou sociedade sob o seu controle, se aplicável; (vi) ou, ainda, o descumprimento do Estatuto Social da Companhia e/ou das sociedades sob o seu controle e demais disposições societárias aplicáveis; todas as Opções, exercíveis ou não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção na data do Desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.
- (c) desligar-se da Companhia por aposentadoria, poderá exercer as Opções já exercíveis, de acordo com o respectivo Contrato de Opção, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de Desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.
- (d) desligar-se da Companhia por falecimento ou invalidez permanente, as Opções ainda não exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, na data do seu Desligamento, terão seu período de Vesting antecipado e poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Beneficiário, em conjunto com as Opções já exercíveis de acordo com o respectivo Contrato de Opção, no prazo de 12 (doze) meses contados da data de Desligamento, após o que aludidas Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

**8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:**

Exercício Social: 31/12/2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutaria	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	6,00	-	12,0
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	-	12,0
Diluição potencial em caso de exercício de todas as de todas as opções em aberto	0,750000	3,710000	-	4,46
Esclarecimento	-	-	-	-
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b>				

Em aberto no início do exercício social	116000,00	586096,00	-	702.096,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	30000,00	135300,00	-	165.300,00
Exercidas durante o exercício social	0,00	5200,00	-	5.200,00

Exercício Social: 31/12/2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	6,00	6,00	-	12,0
Nº de membros remunerados	6,00	6,00	-	12,0
Diluição potencial em caso de exercício de todas as de todas as opções em aberto	0,250000	3,520000	-	3,77
Esclarecimento	-	-	-	-
<b>PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES</b>				
Em aberto no início do exercício social	37000,00	500070,00	-	537.070,00
Perdas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00	-	0,00
Exercidas durante o exercício social	11000,00	187975,00	-	198.975,00

8.6. m relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Os planos de remuneração baseados em ações da Companhia não contemplam a outorga de opções de compra

Plano SOP 2019-1			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Nº total de membros	6	6	0
c) Nº de membros remunerados	-	3	0
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:			
d) Data de outoga		02/01/2019	N/A
e) Quantidade de opções outorgadas	0	506.919	N/A
f) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	1º Lote - 02/01/2020 2º Lote - 02/01/2021 3º Lote - 02/01/2022 4º Lote - 02/01/2023	N/A
g) Prazo máximo para exercício das opções	N/A	1º Lote - 02/01/2026 2º Lote - 02/01/2026 3º Lote - 02/01/2026 4º Lote - 02/01/2026	N/A

h) Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (Lock- Up) mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Exercício, e desde que cumprida pelo Participante sua obrigação de pagamento nos termos deste Plano, durante o qual as Ações e os direitos a elas inerentes não poderão ser cedidos, transferidos ou negociados, nos termos do Contrato de Opção.	N/A
i) Valor justo das opções na data da outorga	N/A	6,90	N/A
j) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	3.495.307,89	N/A

Plano SOP 2019-1A			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Nº total de membros	6	6	0
c) Nº de membros remunerados	-	0	0
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:			
d) Data de outorga		02/01/2019	N/A
e) Quantidade de opções outorgadas	0	0	N/A
f) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	1º Lote – 02/04/2020 2º Lote - 02/04/2021 3º Lote - 02/04/2022 4º Lote - 02/04/2023	N/A
g) Prazo máximo para exercício das opções	N/A	1º Lote - 02/01/2026 2º Lote - 02/01/2026 3º Lote - 02/01/2026 4º Lote - 02/01/2026	N/A
h) Prazo de	N/A	As Ações adquiridas	N/A

restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções		pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (Lock- Up) mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Exercício, e desde que cumprida pelo Participante sua obrigação de pagamento nos termos deste Plano, durante o qual as Ações e os direitos a elas inerentes não poderão ser cedidos, transferidos ou negociados, nos termos do Contrato de Opção.	
i) Valor justo das opções na data da outorga	N/A	7,5	N/A
j) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	263.977,15	N/A

Plano SOP 2019-1B			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Nº total de membros	6	6	0
c) Nº de membros remunerados	-	1	0
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:			
d) Data de outorga		02/01/2019	N/A
e) Quantidade de opções outorgadas	0	30.000	N/A
f) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	1º Lote – 02/01/2021 2º Lote - 02/01/2022 3º Lote - 02/01/2023 4º Lote - 02/01/2024	N/A
g) Prazo máximo para exercício das opções	N/A	1º Lote -02/01/2026 2º Lote - 02/01/2026 3º Lote - 02/01/2026 4º Lote - 02/01/2026	N/A
h) Prazo de restrição à	N/A	As Ações adquiridas pelos Participantes no	N/A

transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções		âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (Lock- Up) mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Exercício, e desde que cumprida pelo Participante sua obrigação de pagamento nos termos deste Plano, durante o qual as Ações e os direitos a elas inerentes não poderão ser cedidos, transferidos ou negociados, nos termos do Contrato de Opção.	
i) Valor justo das opções na data da outorga	N/A	6,67	N/A
j) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	199.951,50	N/A

Plano SOP 2019-4A			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Nº total de membros	6	6	0
c) Nº de membros remunerados	-	2	0
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:			
d) Data de outorga		09/12/2022	N/A
e) Quantidade de opções outorgadas	0	13.213	N/A
f) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	1º Lote - 09/12/2022 2º Lote - 09/12/2022 3º Lote - 09/12/2022 4º Lote - 09/12/2023	N/A
g) Prazo máximo para exercício das opções	N/A	1º Lote - 09/12/2029 2º Lote - 09/12/2029 3º Lote - 09/12/2029 4º Lote - 09/12/2029	N/A
h) Prazo de restrição à transferência	N/A	As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano	N/A

das ações recebidas em decorrência do exercício das opções		estarão sujeitas a um período de restrição (Lock- Up) mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Exercício, e desde que cumprida pelo Participante sua obrigação de pagamento nos termos deste Plano, durante o qual as Ações e os direitos a elas inerentes não poderão ser cedidos, transferidos ou negociados, nos termos do Contrato de Opção.	
i) Valor justo das opções na data da outorga	N/A	10,22	N/A
j) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	125.069,89	N/A

Plano SOP 2019-2B			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Nº total de membros	6	6	0
c) Nº de membros remunerados	3	0	0
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:			
d) Data de outorga	12/08/2020	09/12/2022	N/A
e) Quantidade de opções outorgadas	45.000	N/A	N/A
f) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	1º Lote - 13/08/2021 2º Lote - 13/08/2022 3º Lote - 13/08/2023 4º Lote - 13/08/2024	N/A	N/A
g) Prazo máximo para exercício das opções	1º Lote - 13/08/2027 2º Lote - 13/08/2027 3º Lote - 13/08/2027 4º Lote - 13/08/2027	N/A	N/A
h) Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em	As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição	N/A	N/A

decorrência do exercício das opções	(Lock- Up) mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Exercício, e desde que cumprida pelo Participante sua obrigação de pagamento nos termos deste Plano, durante o qual as Ações e os direitos a elas inerentes não poderão ser cedidos, transferidos ou negociados, nos termos do Contrato de Opção.		
i) Valor justo das opções na data da outorga	15,07	N/A	N/A
j) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	678.037,50	N/A	N/A

Plano SOP 2021-1			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) N° total de membros	6	6	0
c) N° de membros remunerados	0	2	0
.Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:			
d) Data de outorga	N/A	01/05/2021	N/A
e) Quantidade de opções outorgadas	N/A	85.000	N/A
f) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	1º Lote – 01/05/2023 2º Lote – 01/05/2024 3º Lote – 01/05/2025 4º Lote – 01/05/2026	N/A
g) Prazo máximo para exercício das opções	N/A	1º Lote - 01/05/2028 2º Lote - 01/05/2028 3º Lote - 01/05/2028 4º Lote - 01/05/2028	N/A
h) Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das	N/A	As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (Lock- Up) mínimo de 1 (um) ano a contar da	N/A

opções		Data de Exercício, e desde que cumprida pelo Participante sua obrigação de pagamento nos termos deste Plano, durante o qual as Ações e os direitos a elas inerentes não poderão ser cedidos, transferidos ou negociados, nos termos do Contrato de Opção.	
i) Valor justo das opções na data da outorga	N/A	24,23	N/A
j) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	2.059.337,50	N/A

Plano SOP 2021-2			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) N° total de membros	6	6	0
c) N° de membros remunerados	0	1	0
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:			
d) Data de outorga	N/A	12/08/2021	N/A
e) Quantidade de opções outorgadas	N/A	75.000	N/A
f) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	1º Lote – 12/08/2023 2º Lote – 12/08/2024 3º Lote – 12/08/2025 4º Lote – 12/08/2026	N/A
g) Prazo máximo para exercício das opções	N/A	1º Lote -12/08/2028 2º Lote - 12/08/2028 3º Lote - 12/08/2028 4º Lote - 12/08/2028	N/A
h) Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (Lock- Up) mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Exercício, e desde que cumprida	N/A

		<p>pelos Participantes sua obrigação de pagamento nos termos deste Plano, durante o qual as Ações e os direitos a elas inerentes não poderão ser cedidos, transferidos ou negociados, nos termos do Contrato de Opção.</p>		
i)	Valor justo das opções na data da outorga	N/A	18,91	N/A
j)	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	1.418.062,50	N/A

Plano SOP 2021-3				
a)	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b)	Nº total de membros	6	6	0
c)	Nº de membros remunerados	0	1	0
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:				
d)	Data de outorga	N/A	09/12/2021	N/A
e)	Quantidade de opções outorgadas	N/A	15.000	N/A
f)	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	1º Lote – 09/12/2023 2º Lote – 09/12/2024 3º Lote – 09/12/2025 4º Lote – 09/12/2026	N/A
g)	Prazo máximo para exercício das opções	N/A	1º Lote - 09/12/2028 2º Lote - 09/12/2028 3º Lote - 09/12/2028 4º Lote - 09/12/2028	N/A
h)	Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (Lock- Up) mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Exercício, e desde que cumprida pelo Participante sua obrigação de pagamento nos termos	N/A

		deste Plano, durante o qual as Ações e os direitos a elas inerentes não poderão ser cedidos, transferidos ou negociados, nos termos do Contrato de Opção.	
i) Valor justo das opções na data da outorga	N/A	21,01	N/A
j) Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	N/A	N/A

Plano SOP 2022-1			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) Nº total de membros	6	6	0
c) Nº de membros remunerados	0	4	0
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:			
d) Data de outorga	N/A	26/10/2022	N/A
e) Quantidade de opções outorgadas	N/A	215.000	N/A
f) Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	1º Lote – 26/05/2023 2º Lote – 26/05/2024 3º Lote – 26/05/2025 4º Lote – 26/05/2026	N/A
g) Prazo máximo para exercício das opções	N/A	1º Lote - 26/10/2029 2º Lote - 26/10/2029 3º Lote - 26/10/2029 4º Lote - 26/10/2029	N/A
h) Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (Lock- Up) mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Exercício, e desde que cumprida pelo Participante sua obrigação de pagamento nos termos deste Plano, durante o qual as Ações e os	N/A

			direitos a elas inerentes não poderão ser cedidos, transferidos ou negociados, nos termos do Contrato de Opção.	
i)	Valor justo das opções na data da outorga	N/A	11,74	N/A
j)	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	2.523.240,00	N/A

Plano SOP 2022-1A				
a)	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b)	Nº total de membros	6	6	0
c)	Nº de membros remunerados	0	1	0
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:				
d)	Data de outorga	N/A	26/10/2022	N/A
e)	Quantidade de opções outorgadas	N/A	50.000	N/A
f)	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	N/A	1º Lote – 12/07/2023 2º Lote – 12/07/2024 3º Lote – 12/07/2025 4º Lote – 12/07/2026 5º Lote – 12/07/2027	N/A
g)	Prazo máximo para exercício das opções	N/A	1º Lote - 26/10/2029 2º Lote - 26/10/2029 3º Lote - 26/10/2029 4º Lote - 26/10/2029 5º Lote - 26/10/2029	N/A
h)	Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	N/A	As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (Lock- Up) mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Exercício, e desde que cumprida pelo Participante sua obrigação de pagamento nos termos deste Plano, durante o qual as Ações e os	N/A

			direitos a elas inerentes não poderão ser cedidos, transferidos ou negociados, nos termos do Contrato de Opção.	
i)	Valor justo das opções na data da outorga	N/A	11,76	N/A
j)	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	N/A	587.800,00	N/A

Plano SOP 2022-2				
a)	Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b)	Nº total de membros	6	6	0
c)	Nº de membros remunerados	5	0	0
Em relação a cada outorga de opções de compra de ações:				
d)	Data de outorga	26/10/2022	N/A	N/A
e)	Quantidade de opções outorgadas	750.000,00	N/A	N/A
f)	Prazo para que as opções se tornem exercíveis	1º Lote – 17/08/2024 2º Lote – 17/05/2025	N/A	N/A
g)	Prazo máximo para exercício das opções	1º Lote - 26/10/2029 2º Lote - 26/10/2029	N/A	N/A
h)	Prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções	As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (Lock-Up) mínimo de 1 (um) ano a contar da Data de Exercício, e desde que cumprida pelo Participante sua obrigação de pagamento nos termos deste Plano, durante o qual as Ações e os direitos a elas inerentes não poderão ser cedidos, transferidos ou negociados, nos termos do Contrato de Opção.	N/A	N/A

i)	Valor justo das opções na data da outorga	10,25	N/A	N/A
j)	Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga	768.750,00	N/A	N/A

**8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:**

Plano SOP 2022			
a) Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
b) N° total de membros	6	6	0
c) N° de membros remunerados	6	6	0
Em relação às opções ainda não exercíveis			
d) Quantidade	145.000	504.326	N/A
e) Data em que se tornarão exercíveis	SOP 2019 - 2b Lote 1 - 13/08/2021 Lote 2 - 13/08/2022 Lote 3 - 13/08/2023 Lote 4 - 13/08/2024 SOP 2019 - 1 Lote 1 - 02/01/2020 Lote 2 - 02/01/2021 Lote 3 - 02/01/2022 Lote 4 - 02/01/2023 SOP 2021 - 4 Lote 1 - 11/05/2023 Lote 2 - 11/05/2024 SOP 2022 - 3 Lote 1 - 17/08/2024 Lote 2 - 17/08/2025	SOP 2019 - 1 Lote 1 - 02/01/2020 Lote 2 - 02/01/2021 Lote 3 - 02/01/2022 Lote 4 - 02/01/2023 SOP 2019 - 1a Lote 1 - 02/04/2020 Lote 2 - 02/04/2021 Lote 3 - 02/04/2022 Lote 4 - 02/04/2023 SOP 2019 - 1b Lote 1 - 02/01/2021 Lote 2 - 02/01/2022 Lote 3 - 02/01/2023 Lote 4 - 02/01/2024 SOP 2019 - 4a Lote 1 - 09/12/2022 Lote 2 - 09/12/2022 Lote 3 - 09/12/2022 Lote 4 - 09/12/2023 SOP 2021 - 1 Lote 1 - 01/05/2023 Lote 2 - 01/05/2024 Lote 3 - 01/05/2025	N/A

		<p>Lote 4 - 01/05/2026 SOP 2021 - 2 Lote 1 - 12/08/2023 Lote 2 - 12/08/2024 Lote 3 - 12/08/2025 Lote 4 - 12/08/2026 SOP 2021 - 3 Lote 1 - 09/12/2023 Lote 2 - 09/12/2024 Lote 3 - 09/12/2025 Lote 4 - 09/12/2026 SOP 2022-1 Lote 1 - 26/05/2023 Lote 2 - 26/05/2024 Lote 3 - 26/05/2025 Lote 4 - 26/05/2026 Lote 5 - 26/05/2027 SOP 2022-1a Lote 1 - 12/07/2023 Lote 2 - 26/05/2024 Lote 3 - 26/05/2025 Lote 4 - 26/05/2026 Lote 5 - 26/05/2027</p>	
f) Prazo máximo para exercício das opções	<p>SOP 2019 - 2b - 13/08/2027 SOP 2019 - 1 - 02/01/2026 SOP 2021 - 4 - 01/05/2028 SOP 2022 - 3 - 26/10/2029</p>	<p>SOP 2019 - 1 - 02/01/2026 SOP 2019 - 1a - 02/01/2026 SOP 2019 - 1b - 02/01/2026 SOP 2019 - 4a - 09/12/2029 SOP 2021 - 1 - 01/05/2028 SOP 2021 - 2 - 01/05/2028 SOP 2021 - 3 - 01/05/2028  SOP 2022 - 1 - 26/10/2029 SOP 2022 - 1a - 26/10/2029</p>	N/A
g) Prazo de restrição à transferência das ações	<p>As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (lock-up) mínimo de 1 (um) ano a contar da data do exercício das Opções, durante o qual as Ações não poderão ser cedidas, transferidas ou negociadas, nos termos do Contrato de Opção.</p>	<p>As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (lock-up) mínimo de 1 (um) ano a contar da data do exercício das Opções, durante o qual as Ações não poderão ser cedidas, transferidas ou negociadas, nos termos do Contrato de Opção.</p>	N/A
h) Preço médio ponderado de exercício	<p>SOP 2019 - R\$ 13,53 SOP 2021 - R\$ 40,59 SOP 2022 - R\$ 25,31</p>	<p>SOP 2019 - R\$ 13,64 SOP 2021 - R\$ 41,94 SOP 2022 - R\$ 25,31</p>	N/A
i) Valor justo das opções	<p>SOP 2019 - R\$ 13,02 SOP 2021 - R\$ 7,16</p>	<p>SOP 2019 - R\$ 7,99</p>	N/A

no último dia do exercício social	SOP 2022 - R\$ 10,25	SOP 2021 - R\$ 18,05 SOP 2022 - R\$ 11,74	
Em relação às opções exercíveis			
j) Quantidade	6.000	21.127	-
k) Prazo máximo para exercício das opções	SOP 2019 - 2b - 13/08/2027	SOP 2019 - 1a - 02/01/2026 SOP 2019 - 1b - 02/01/2026 SOP 2019 - 4a - 09/12/2029	-
l) Prazo de restrição à transferência das ações	As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (lock-up) mínimo de 1 (um) ano a contar da data do exercício das Opções, durante o qual as Ações não poderão ser cedidas, transferidas ou negociadas, nos termos do Contrato de Opção.	As Ações adquiridas pelos Participantes no âmbito deste Plano estarão sujeitas a um período de restrição (lock-up) mínimo de 1 (um) ano a contar da data do exercício das Opções, durante o qual as Ações não poderão ser cedidas, transferidas ou negociadas, nos termos do Contrato de Opção.	-
m) Preço médio ponderado de exercício	SOP 2019 - R\$ 13,53 SOP 2021 - N/A SOP 2022 - N/A	SOP 2019 - R\$ 13,66 SOP 2021 - N/A SOP 2022 - N/A	-
n) Valor justo das opções no último dia do exercício social	SOP 2019 - R\$ 15,07 SOP 2021 - R\$ N/A SOP 2022 - R\$ N/A	SOP 2019 - R\$ 8,54 SOP 2021 - R\$ N/A SOP 2022 - R\$ N/A	-
o) Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	SOP 2019 - R\$ 90.405 SOP 2021 - R\$ N/A SOP 2022 - R\$ N/A	SOP 2019 - R\$ 180.422 SOP 2021 - R\$ N/A SOP 2022 - R\$ N/A	-

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Não Aplicável.

A companhia já forneceu todas as informações referente as opções outorgadas e exercidas no itens anteriores.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (31/12/2023)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	5
Nº de membros remunerados	2	5
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,021%	0,341%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado (31/12/2023)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	5
Nº de membros remunerados	7	5
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,027%	0,187%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado (31/12/2022)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	6
Nº de membros remunerados	6	6
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos Beneficiários	0,010%	0,038%

Remuneração baseada em ações - exercício social encerrado (31/12/2021)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	4,75
Nº de membros remunerados	6	4,75

Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	0,017%	0,052%
---	--------	--------

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Outorga de ações prevista para o exercício social corrente (31/12/2024)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	5
Nº de membros remunerados	2	5
Data da Outorga	0	0
Quantidade de ações outorgadas	0	0
Prazo máximo para entrega das Ações	N/A	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor Justo das ações na data da outorga	N/A	N/A
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	N/A

Outorga de ações - exercício social encerrado (31/12/2023)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7	5
Nº de membros remunerados	7	5
Data da Outorga	26/05/2023	01/05/2023
Quantidade de ações outorgadas	59.000	181.142
Prazo máximo para entrega das Ações	26/05/2024	01/05/204
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano contados a partir da data de aquisição das ações	1 ano contados a partir da data de aquisição das ações
Valor Justo das ações na data da outorga	30,00 (valor da ação no dia 01/02/2023)	30,00 (valor da ação no dia 01/02/2023)
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 1.770.000,0	R\$ 5.434.260,00

Outorga de ações - exercício social encerrado (31/12/2022)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	6
Nº de membros remunerados	6	6
Data da Outorga	01/01/2022	09/12/2022
Quantidade de ações outorgadas	23.000	111.714
Prazo máximo para entrega das Ações	01/01/2022	09/12/2023
Prazo de restrição à transferência a das ações	1 ano contados a partir da data de aquisição das ações	1 ano contados a partir da data de aquisição das ações
Valor Justo das ações na data da outorga	17,90	19,97
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 411.700,00	R\$ 2.230.928,58

Outorga de ações - exercício social encerrado (31/12/2021)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	4,75
Nº de membros remunerados	6	4,75
Data da Outorga	01/01/2021	01/01/2021
Quantidade de ações outorgadas	32.000	112.163
Prazo máximo para entrega das Ações	01/01/2022	01/01/2022
Prazo de restrição à transferência das ações	1 ano contados a partir da data de aquisição das ações	1 ano contados a partir da data de aquisição das ações
Valor Justo das ações na data da outorga	14,77	14,77
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 472.640,00	R\$ 1.656.647,51

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho

de administração e da diretoria estatutária nos 3 últimos exercícios sociais:

Entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações - exercício social corrente (31/12/2024)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	5,00
Nº de membros remunerados	2,00	5,00
Número de ações	0	241.000
Preço médio ponderado de aquisição	0	26,90
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0	43,50
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 0,00	R\$ 4.000.600,00

Entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações - exercício social encerrado(31/12/2023)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	7,00	6,00
Nº de membros remunerados	7,00	6,00
Número de ações	56.000	198.383
Preço médio ponderado de aquisição	25,51	25,51
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	36,00	36,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	R\$ 587.440,00	R\$ 587.440,00

Entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações - exercício social encerrado (31/12/2022)		
---	--	--

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	6	6
Nº de membros remunerados	6	6
Número de ações	14.000	180.070
Preço médio ponderado de aquisição	15,21	15,51
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	33,40	34,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações Adquiridas	R\$ 253.260,00	R\$ 3.329.494,3

Entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações - exercício social encerrado (31/12/2021)		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº de membros remunerados	6	4,75
Número de ações	6	4,75
Preço médio ponderado de aquisição	42.000	151.060
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	14,94	14,94
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	45,95	45,95

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

Não há outras informações adicionais que sejam relevantes a serem mencionadas nesta seção.

8.13. Ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão.

A tabela abaixo contempla o total de valores mobiliários de emissão da Companhia, em conformidade com o formulário consolidado da Resolução CVM nº 44, na data-base de 31 de dezembro de 2023:

Órgão	Quantidade
	ON
Conselho de Administração	115.129
Diretoria	1.224.877
Conselho Fiscal	-

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

A companhia não oferece planos de previdência privada aos seus administradores.

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal

Valores em R\$	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de Membros	5	6	4,75	5	6	6
Nº de membros remunerados	5	6	4,75	5	6	6
Valor da maior remuneração	7.916.147,00	4.300.989,25	3.340.110,71	395.828,00	289.554,67	282.797,16
Valor da menor remuneração	897.148,00	1.891.560,30	96.300,71	65.025,00	72.687,70	102.797,16
Valor médio da remuneração	897.148,00	198.089,31	1.716.047,73	282.172,00	72.687,70	242.927,71

Observações:

Diretoria Estatutária	
31/12/2023	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses
31/12/2022	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses
31/12/2021	O membro de maior remuneração exerceu funções na Companhia por 12 meses

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Os contratos dos administradores preveem indenizações específicas variáveis de acordo com a posição exercida.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Conselho de Administração				Diretoria Estatutária			
2024 <sup>(1)</sup>	2023	2022	2021	2024 <sup>(1)</sup>	2023	2022	2021
0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

<sup>(1)</sup> Previsto para o exercício social corrente (2024).

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há valores reconhecidos no resultado da Companhia, nos três últimos exercícios sociais, e não há previsão de valores a serem reconhecidos no resultado da Companhia, no exercício social corrente (2023), como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal por outra razão que não a função que ocupam.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não há valores reconhecidos no resultado dos três últimos exercícios sociais e não há previsão de valores a serem reconhecidos no resultado do exercício social corrente (2023) de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia.

**8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes**

Não há outras informações que a Companhia julge ser relevantes a ser mencionadas nesta seção.

ANEXO IV

ITENS 7.3.A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA (ANEXO C, DA RESOLUÇÃO CVM N.º 80/22)

INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

- a) nome
- b) data de nascimento
- c) profissão
- d) CPF ou número do passaporte
- e) cargo eletivo ocupado
- f) data de eleição
- g) data da posse
- h) prazo do mandato
- i) se foi eleito pelo controlador ou não
- j) se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria
- k) caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos

HENRIQUE HITOSHI MURAMOTO	
Data de Nascimento: 16/07/1984	Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 326.235.228-47	
Cargo Eletivo Ocupado: Presidente do Conselho de Administração	
Data de Eleição: 26/04/2024	Data de Posse: 26/04/2024
Prazo do Mandato: 2 anos a partir da data da posse	Foi eleito pelo controlador? Sim
É Membro Independente? Não	Número de mandatos consecutivos: 1
Data da 1ª eleição: 15/01/2024	
l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor: Henrique Hitoshi Muramoto é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo. Desde 2016, atua na área de investimentos, América Latina na Companhia Warburg Pincus, uma acionista relevante da Alper. Anteriormente, foi sócio do Grupo de Private Equity da Gávea Investimentos. Além disso, possui experiência na Divisão de Investment Banking do Goldman Sachs e na ABN Amro. É membro do Comitê de M&A da Companhia.	
m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos: i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final	

administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nos últimos cinco anos não ocorreram eventos relacionados a qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**MARCOS AURELIO COUTO**

Data de Nascimento: 25/05/1971

Profissão: Administrador de Empresas

CPF: 060.720.068-50

Cargo Eletivo Ocupado: Vice Presidente do Conselho de Administração

Data de Eleição: 26/04/2024

Data de Posse: 26/04/2024

Prazo do Mandato: 2 anos a partir da data da posse

Foi eleito pelo controlador? Não

Outros cargos ou funções exercidos no emissor: Diretor Presidente da Companhia e membro dos Comitês de Gestão de Pessoas e M&A.

É Membro Independente? Não

Número de mandatos consecutivos: 1

Data da 1ª eleição: 01/03/2024

**I) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor:**

**Marcos Aurélio Couto** é graduado em Administração de Empresas pela Universidade Ibero America-Anhanguera. Atuou como Diretor Presidente (CEO) da Companhia Tempo Assist entre abril de 2011 e março de 2016, nos setores de Seguro Saúde, Seguro Dental, Home Care, TPA/BPO em Saúde e Serviços de Assistência Automóvel, Residencial e Pessoas. Anteriormente atuou como Presidente & CEO do Grupo ACE de Seguros no Brasil. Iniciou as atividades de Resseguros do Grupo ACE no Brasil operando como Ressegurador Local. Entre 1999 a 2004 ocupou na ACE a posição de Vice-Presidente Sênior de Marine para a América Latina (México, Porto Rico, Peru, Equador, Colômbia, Chile, Argentina, Paraguai, Uruguai e Brasil). No período de 1997 a 1999 atuou como Gerente de P&C Manager da INA – Insurance North American Company no Brasil, parte do Grupo CIGNA. Iniciou a sua carreira no setor de seguros como Gerente de Marine da MITSUI SUMITOMO, BBM-SEGUROS DA BAHIA e CIGNA-INA. O Sr. Marcos Couto é atualmente diretor da ANSP - Academia Nacional de Seguros e Previdência), tendo sido diretor da FENASAÚDE e do SINDSEG. É também, Diretor Presidente da Companhia e membro dos Comitês de Gestão de Pessoas e M&A.

Diretor Presidente das sociedades controladas pela Companhia Alper RE Corretora de Resseguros LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.375.622/0001-18, Alper Tech LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.786.631/0001-41 e Ancora Investe Corretora de Seguros LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.875.857/0001-67. Incluindo a sociedade controlada Mettaseg Administração e Corretagens de Seguros LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 71.856.348/0001-23, a ser incorporada pela Companhia nesta Assembleia.

m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. condenação criminal
- ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
- iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nos últimos cinco anos não ocorreram eventos relacionados a qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**EDUARDO LUIZ WURZMANN**

Data de Nascimento: 03/12/1965

Profissão: Economista

CPF: 085.702.598-83

Cargo Eletivo Ocupado: Membro Independente do Conselho de Administração

Data de Eleição: 26/04/2024

Data de Posse: 26/04/2024

Prazo do Mandato: 2 anos a partir da data da posse

Foi eleito pelo controlador? Não

É Membro Independente? sim

Número de mandatos consecutivos: 1

Data da 1ª eleição: 28/04/2022

l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.

Eduardo Luiz Wurzmann é graduado em economia pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo- USP, com MBA em finanças pela University of Illinois e é Fellow do Henry Crown Program do Aspen Institute. Entre 1991 e 1993, trabalhou no Banco de Investimentos Garantia em São Paulo, como analista de investimentos. Entre 1993 e 2000 trabalhou no banco de investimentos francês Credit Agricole Indosuez Securities, no Brasil e na Rússia, onde foi Managing Director. Entre 2000 e 2011 atuou também como CEO do Grupo Ibmecc Educacional, um dos maiores grupos educacionais do Brasil, com foco na área de economia e negócios. Em 2011 assumiu o cargo de Diretor Geral da H&R Block Brasil, líder mundial em preparação de declaração de imposto de renda para pessoas físicas, com mais de 26 milhões de clientes pelo mundo. Atualmente é membro de Conselho de Administração de outras Companhias entre públicas e privadas. É presidente da Associação de Amigos Brasileiros da Universidade de Tel Aviv. É, membro do Comitê de Gestão de Pessoas da Companhia.

m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:

- i. condenação criminal
- ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas
- iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nos últimos cinco anos não ocorreram eventos relacionados a qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Gustavo Diniz Junqueira	
Data de Nascimento: 19/05/1972	Profissão: Administrador de Empresas
CPF: 153.612.478-80	
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Independente do Conselho de Administração	
Data de Eleição: 26/04/2024	Data de Posse: 26/04/2024
Prazo do Mandato: 2 anos a partir da data da posse	Foi eleito pelo controlador? Não
É Membro Independente? Sim	Número de mandatos consecutivos: 1
Data da 1ª eleição: 09/06/2023	
<p>l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</p> <p>Gustavo Diniz Junqueira é formado em Administração de Empresas pela FAAP, e possui um MBA em finanças pela Thunderbird School of Management, dos Estados Unidos, onde construiu carreira na área financeira. Desde os anos 90 tem forte atuação na área de mercado de capitais e M&amp;A, tendo atuado diretamente como CFO e Diretor de Relações com Investidores na estruturação da abertura de capital da incorporadora EZTEC. Também foi Secretário de Agricultura do Estado de São Paulo e Presidente da INVESTSP - Agência de Desenvolvimento Econômico de São Paulo de 2019 a 2022. Atualmente, é membro do conselho de investimento do fundo da Exagon em New York nos EUA e do conselho superior da Sociedade Rural Brasileira (SRB). É empresário do agronegócio e produtor rural em São Paulo, Minas Gerais e Pará.</p>	
<p>m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>i. condenação criminal</li><li>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</li><li>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final</li></ul>	

administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer

Nos últimos cinco anos não ocorreram eventos relacionados a qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

**Pessoa politicamente exposta:**

Gustavo Diniz Junqueira foi Secretário de Agricultura e Abastecimento (SAA) no Governo do Estado de São Paulo até Jun/2021 e Presidente da Invest SP, agência de fomento e promoção de investimentos do Estado de São Paulo até Abr/2022.

Lucas Henrique Costa Manso Mussi	
Data de Nascimento: 22/12/1992	Profissão: Economista
CPF: 036.264.471-38	
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Data de Eleição: 26/04/2024	Data de Posse: 26/04/2024
Prazo do Mandato: 2 anos a partir da data da posse	Foi eleito pelo controlador? Sim
É Membro Independente? Não	Número de mandatos consecutivos: 1
Data da 1ª eleição: 15/01/2024	
<p><b>l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</b></p> <p>Lucas Henrique Costa Manso Mussi é graduado em Economia pela Universidade de Brasília – UnB, com MBA pela Harvard Business School. Trabalhou na divisão de Banco de Investimento do Morgan Stanley. Lucas se juntou ao Warburg Pincus em 2016 e atualmente é um Vice-President do time de investimento. É, membro dos Comitês de Gestão de Pessoas e M&amp;A da Companhia.</p>	
<p><b>m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b></p> <p>i. condenação criminal ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p> <p>Nos últimos cinco anos não ocorreram eventos relacionados a qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada</p>	

em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Piero Paolo Picchioni Minardi	
Data de Nascimento: 29/06/1960	Profissão: Engenheiro
CPF 051.575.478-11	
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Data de Eleição: 26/04/2024	Data de Posse: 26/04/2024
Prazo do Mandato: 2 anos a partir da data da posse	Foi eleito pelo controlador? Sim
É Membro Independente? Não	Número de mandatos consecutivos: 1
Data da 1ª eleição: 01/03/2024	
<p><b>l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</b></p> <p>Piero Paolo Picchioni Minard é graduado em Engenharia de Minas pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP, com MBA pelo INSEAD, em Fontainebleu, França. Atuou como membro de quinze Conselhos de Administração em companhias públicas e privadas. Foi Head de Private Equity na Darby Overseas Investments, Principal de Private Equity na Baring Private Equity Partners e na AIG Capital Partners, e Diretor de Mergers and Acquisitions na Bunge International/Santista Alimentos. Ocupou posições de direção no Banco Pactual, McKinsey &amp; Co. e na Accenture. Foi sócio no grupo de Private Equity da Gávea Investimentos. É membro do Conselho da EMPEA – Emerging Markets Private Equity Association. Foi Sócio e Diretor-Gerente do Warburg-Pincus de 2014 até 2022, também atuando como Head de Brazil da Warburg Pincus nesse mesmo período. Atualmente é um Senior Advisor da Warburg Pincus.</p>	
<p><b>m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b></p> <p>i. condenação criminal</p> <p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p> <p>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p> <p>Nos últimos cinco anos não ocorreram eventos relacionados a qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	

Thiago Aranha Leite	
Data de Nascimento: 30/03/1984	Profissão: Administrador de Empresas
CPF 304.677.528-85	
Cargo Eletivo Ocupado: Membro Efetivo do Conselho de Administração	
Data de Eleição: 26/04/2024	Data de Posse: 26/04/2024
Prazo do Mandato: 2 anos a partir da data da posse	Foi eleito pelo controlador? Não
É Membro Independente? Não	Número de mandatos consecutivos: 1
Data da 1ª eleição: 09/06/2023	
<p><b>l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</b></p> <p>Thiago Aranha Leite é graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo - FGV EAESP. Possui um MBA pela Kellogg School of Management da Northwestern University, com honras. Atualmente, é sócio do Axxon Group Private Equity, acumulando vasta experiência nos últimos 9 anos em diversos projetos de investimento em empresas de diferentes setores. Além de conduzir operações de M&amp;A, atuou como membro efetivo do Conselho e de Comitês Operacionais de empresas do portfólio do Axxon Group. Anteriormente, de 2006 a 2014, trabalhou na consultoria internacional Booz &amp; Company, liderando projetos estratégicos para diversas empresas, especialmente nos setores de serviços financeiros e bens de consumo. É, membro do Comitê de M&amp;A da Companhia.</p>	
<p><b>m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b></p> <p>i. condenação criminal</p> <p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p> <p>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p> <p>Nos últimos cinco anos não ocorreram eventos relacionados a qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	

<b>André de Barros Martins</b>	
<b>Data de Nascimento:</b> 23/09/1969	<b>Profissão:</b> Administrador de Empresas
CPF: 125.743.868-92	
<b>Cargo Eletivo Ocupado:</b> Membro Suplente do Conselho de Administração	
<b>Data de Eleição:</b> 26/04/2024	<b>Data de Posse:</b> 26/04/2024
<b>Prazo do Mandato:</b> 2 anos a partir da Data de Posse	<b>Foi eleito pelo controlador?</b> não
<b>Outros cargos ou funções exercidos no emissor:</b> Diretor Operacional e de Negócios da Companhia.	
<b>É Membro Independente?</b> Não	<b>Número de mandatos consecutivos:</b> N/A
<b>Data da 1ª eleição:</b> 26/04/2024	
<p><b>l) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor</b></p> <p>André Martins é graduado em Administração de Empresas com ênfase em Comércio Exterior pela Universidade Paulista. Com mais de 30 anos de experiência no mercado segurador brasileiro, iniciou sua carreira como trainee na Finasa Seguradora e trabalhou em diversos segmentos do setor de seguros, nas empresas BCN Seguradora, Bradesco Seguros e Canada Life Pactual. Atuou como Diretor de Benefícios por cinco anos na Willis Corretora, no segmento de saúde suplementar. Em 2005, foi sócio fundador da Corretora Índico, que posteriormente foi adquirida pela Alper. É também Diretor da Companhia e da sociedade controlada pela Companhia, Alper Consultoria em Benefícios e Corretora De Seguros LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 14.610.598/0001-45.</p>	
<p><b>m) descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</b></p> <p>i. condenação criminal</p> <p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p> <p>iii. condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p> <p>Nos últimos cinco anos não ocorreram eventos relacionados a qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, ou qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>	

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não se aplica.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

- a. administradores do emissor
- b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor
- c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor
- d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não se aplica

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

- a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social
- b. controlador direto ou indireto do emissor
- c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não se aplica

ANEXO V  
INFORMAÇÕES DO ANEXO L DA RESOLUÇÃO CVM 81/22 –  
INCORPORAÇÃO

*Segue na próxima página*

## ANEXO L – INFORMAÇÕES SOBRE AVALIADORES

### (Laudos de Avaliação Incorporação)

**1. Listar os avaliadores recomendados pela administração.**

Taticca Auditores Independentes S.S., com sede na Rua Geraldo Campos Moreira, nº 375, 5º andar, sala 51, Brooklin Novo, São Paulo, SP, CEP 04571-020, inscrita no CRC nº 2SP-03.22.67/O-1 e no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01, representada por seu sócio, Sr. Aderbal Afonso Hoppe, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 541.560.250-04, e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SC020036/O-8-T-SP, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com escritório no mesmo endereço da representada ("Taticca").

**2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados.**

O Sr. Aderbal atua desde 1990 em contabilidade, auditoria independente e consultoria financeira e contábil em BRGAAP, USGAAP, IFRS e IPSAS. Sócio da Taticca desde 2014, atuou na Actus Auditores de 1990 a 1995 e na EY Auditores de 1995 a 2014. Possui registros no IBRACON, na CVM, no CNAI do CFC e no CRC.

**3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados.**

A íntegra da proposta de trabalho da avaliadora compõe o Anexo V-A desta Proposta.

**4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto.**

Nos 3 (três) últimos anos, a Taticca prestou à Alper serviços de auditoria para elaboração de laudos de incorporação, auditoria contábil das subsidiárias e elaboração de pareceres técnicos contábeis e fiscais, mantendo sua independência em todos os trabalhos realizados.

ANEXO V-A - PROPOSTA DE TRABALHO DA AVALIADORA

*[Segue na próxima página]*



**Proposta de prestação de serviços de auditoria para emissão de laudo de avaliação  
para fins de incorporação da investida:**

**METTASEG ADMINISTRACAO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA.  
na**

**ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

**TATICCA®**  
Audit / Tax / Corporate Finance / Advisory

TATICCA Auditores Independentes S.S.  
Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 \_ Brooklin  
CEP 04571-020 - São Paulo \_ SP  
Tel.: 55 11 3062 3000  
[www.taticca.com.br](http://www.taticca.com.br)

Member of  
**A**  
An asso



TATICCA Auditores Independentes S.S.  
Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 – Sala 51  
Bairro Brooklin - São Paulo - SP  
CEP 04571-020 Tel.: 55 11 3062 3000 [www.taticca.com.br](http://www.taticca.com.br)



São Paulo, 12 de março de 2024

À  
Diretora de Finanças,  
Controle e Relações com  
Investidores **Alper**  
**Consultoria e Corretora**  
**de Seguros S.A.** São  
Paulo – SP

Prezados,

Atendendo à vossa solicitação, é com satisfação que apresentamos nossa proposta de para servir a Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“ALPER”), na prestação serviços de serviços de auditoria de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002 – Laudo de Avaliação emitido por Auditor Independente, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para emissão de laudo contábil **METTASEG ADMINISTRACAO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA.**, para fins de incorporação pela investidora Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (“ALPER”).

As informações a seguir demonstram os recursos e a capacitação da equipe da TATICCA para prestar os serviços requeridos. Os profissionais da TATICCA que desenvolverão este trabalho possuem efetiva experiência em projetos de magnitude e escopo semelhantes.

Reafirmamos nosso compromisso e motivação para realizar este projeto, com o mais alto grau de qualificação profissional e comprometimento com a qualidade em nossos serviços, agilidade e prazos combinados. Colocamo-nos à sua inteira disposição para prestar

quaisquer esclarecimentos adicionais, relacionados à nossa proposta. Atenciosamente,

Aderbal Alfonso Hoppe  
Sócio  
CRC 1 SC020036/O-8-T-SP



2

## **ESCOPO E RELATÓRIO**

Prestaremos serviços de auditoria para emissão de laudo contábil da **METTASEG ADMINISTRACAO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA.** (CNPJ.: 71.856.348/0001-23) para incorporação pela investidora **Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.** (CNPJ.: 11.721.921/0001-60):

Nossos procedimentos e modelo serão os constantes no Comunicado Técnico CTG 2002 – Laudo de Avaliação emitido por Auditor Independente.

Nossos trabalhos de avaliação contábil corresponde ao requerido pelas normas brasileiras de auditoria, com a observância e a aplicação de procedimentos técnicos na mesma extensão e documentação exigidas para a realização de exames de auditoria, com o objetivo de emissão de opinião sobre as demonstrações contábeis. Assim, os procedimentos são adaptados às circunstâncias, uma vez que, nos trabalhos destinados à emissão de laudo de avaliação contábil em certa data-base, os procedimentos aplicados são principalmente direcionados aos valores constantes do balanço patrimonial, não sendo, portanto, direcionados a examinar e a opinar sobre as contas de resultado, os fluxos de caixa e/ou as mutações no acervo líquido durante o período findo na data-base do laudo de avaliação.

Emitiremos Laudo de avaliação contábil apurado por meio dos livros contábeis e conforme modelo constante no CTG 2002.

A empresa objeto da avaliação, nos fornecerá carta de representação conforme normas de auditoria e conforme modelo que será disponibilizado previamente.

## HONORÁRIOS

Nosso compromisso com a **Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**: é de prestar serviços com qualidade e eficiência. Dentro deste espírito, nos empenharemos em propor honorários que sejam competitivos e, ao mesmo tempo, nos permitam alocar profissionais qualificados e aptos a atingir os objetivos esperados. Propomos honorários totais de R\$ 7.500,00, mais impostos.

	<i>Empresa</i>	<i>CNPJ</i>	<i>Honorários Propostos em R\$</i>	<i>Desconto de 5%</i>	<i>Honorários Propostos em R\$ com desconto</i>
1	METTASEG ADMINISTRACAO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA	71.856.348/0001-23	7.500,00	375,00	7.125,00
			<b>7.500,00</b>	<b>375,00</b>	<b>7.125,00</b>

Nossos honorários profissionais não incluem a incidência dos impostos relacionados e serão faturados em adição mediante emissão da nota fiscal correspondente. Desta forma, no momento de sua cobrança sobre esse valor serão ainda acrescidos os tributos incidentes sobre a prestação dos serviços aqui previstos, nos termos da legislação fiscal vigente, resultando assim no acréscimo total de 19,53%, correspondentes a 5,00% de ISS, 0,65% a título de PIS, 3,00% a título de COFINS, 8,00% a título de IRPJ e 2,88% a título de CSLL.

**O faturamento dos honorários + impostos, que perfazem o total de R\$ 8.854,23, a ser faturado em parcela única, com a conclusão dos trabalhos.**

Caso necessário, toda e qualquer despesa extra deve ser previamente e expressamente aprovada pela Contratante e será reembolsada somente mediante demonstração do comprovante de pagamento.

## CRONOGRAMA

Os trabalhos serão iniciados no mesmo dia que esta proposta for aceita pela **Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**

Deverão ser observados os prazos legais para da emissão de laudos contábeis e a formalização do processo de incorporação que é limitado a 90 dias entre estas datas, assim, o trabalho de auditoria será planejado para executar procedimentos em momento antes das datas-bases e nas datas-bases com a execução nos primeiros dias do mês subsequente.

## **SIGILO PROFISSIONAL**

A Taticca, seus empregados e representantes obrigam-se, a qualquer título, a manter no mais absoluto sigilo todas as informações, dados, documentos e demais elementos que venham a ter conhecimento ou acesso em razão da execução desta proposta, sejam da Companhia ou de terceiros, que não poderão ser divulgados a qualquer terceiro, verbalmente ou por escrito, em qualquer época, sem o consentimento prévio e por escrito das Companhia.

A Taticca pode ser requerida a prestar certas informações a órgãos reguladores ou governamentais de acordo com leis e normas profissionais. Um desses requerimentos refere-se à exigência aplicável ao auditor independente, que consta da Lei nº 12.683/2012 (Lei de Prevenção a Crimes de Lavagem de Dinheiro, que alterou a Lei nº 9.613/1998) e posteriores regulamentações, quando os profissionais ou organizações contábeis devem comunicar ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) situações que possam constituir indícios de “lavagem” de dinheiro, identificadas quando da prestação de seus serviços, no curso normal dos procedimentos de auditoria, revisão ou serviços correlatos. Neste sentido, quando aplicável, eventuais comunicações ao COAF, relacionadas a este assunto, devem ser efetuadas pelas firmas de auditoria de acordo com as regulamentações estabelecidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sem que o cliente seja notificado e isso não representa violação de sigilo profissional a que estamos sujeitos no exercício das nossas atividades profissionais.

### **Revisões externas dos trabalhos**

Além disso, a Taticca está sujeita à Revisão Externa de Qualidade, a qual está de acordo com as normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio do Comitê Administrador do Programa de Revisão Externa de Qualidade (CRE). Dessa forma, é possível que este trabalho possa ser requerido para revisão.

A aceitação desta proposta nos autoriza a disponibilizar os nossos papéis de trabalho para o auditor revisor contratado.



- ▶ **Somos uma Empresa Global** – Nossa equipe global oferece aos Clientes/projetos o mesmo nível de revisão e suporte robusto em qualquer parte do mundo. A **TATICCA** é firmamembro da **ALLINIAL GLOBAL**, com sede em nos Estados Unidos da América (USA), onde é a **10ª firma** global de auditoria e consultoria

# DIFERENCIAIS

- ✓ Profissionais qualificados que informam e orientam nossos Clientes/projetos com segurança.
- ✓ Equipe multidisciplinar com experiência em diferentes segmentos econômicos como legislação dos setores, análise crítica de processos, TI e impostos diretos e indiretos.
- ✓ Um processo rigoroso de monitoramento e revisão garante a qualidade de nossos serviços.
- ✓ Trabalhamos em conjunto para alinhar nossos esforços com suas prioridades, entendendo e auxiliando no alcance de seus objetivos, adaptando o enfoque e escopo de nossas metodologias formais para atender às suas necessidades.

▶ **Contamos com Equipe Experiente** – A **TATICCA** possui uma área de consultoria específica para projetos de energia. Nossa equipe possui vasta experiência na área e em grandes empresas nacionais e multinacionais, tanto em projetos estratégicos como operacionais, utilizando as mais sofisticadas ferramentas de apoio à tomada de decisão

▶ **Temos Independência** – Não temos ligação financeira direta com os resultados de seus programas e projetos. Podemos oferecer uma visão totalmente objetiva e imparcial de seus programas e projetos, das questões e dos riscos relacionados.



▶ **Temos Conhecimento do**

▶ A **TATICCA** possui certificados nacionais e internacionais que atestam sua qualidade e, acima de tudo, sua excelência em serviços prestados. **Sector** – A experiência de

nossos profissionais,  
obtida por meio  
de trabalhos em  
inúmeros  
Clientes/projetos nos  
principais setores  
beneficiam diretamente sua  
organização.

Nossas empresas e profissionais possuem certificações e registros em todos os órgãos profissionais para reforçar nosso compromisso de prestar serviços de alta qualidade: CRC, CVM, CNAI, IBRACON, CRA, CORECON, OAB e CREA. A Taticca Auditores Independentes S.S. possui os seguintes:



## EQUIPE TATICCA



### Aderbal Alfonso Hoppe

Sócio de Auditoria e Consultoria

+55 11 9 8108 5642

*aderbal.hoppe@taticca.com.br*

- **Experiência profissional:** Atua desde 1990 em contabilidade, auditoria independente e consultoria financeira e contábil em BRGAAP, USGAAP, IFRS e IPSAS. Sócio na TATICCA desde 2014, atuou na Actus Auditores de 1990 a 1995 e na EY Auditores de 1995 a 2014.
- **Formação:** Mestre em Ciências Contábeis e Atuarias pela PUC/São Paulo, pós-graduado em Gestão de Negócios pela UFPR/Curitiba, graduado em Ciências Contábeis pela FURB/Blumenau. Certificado em Contabilidade Internacional pelo ACCA/UK e em Normas Internacionais de Auditoria pelo ACCA/UK.
- **Filiação em associações profissionais:** Possui registros no IBRACON, na CVM, no CNAI do CFC e no CRC. No IBRACON atua nos Grupos de Trabalhos de Energia e de Gás, bem como, no Grupo de Trabalho do Conselho Federal de Contabilidade - CFC sobre contratos de concessões.
- **Histórico de trabalho:** Atuou e atua na coordenação de projetos de reestruturação societária e financeira, avaliação de controles internos e riscos, temas contábeis, financeiros, societários e fiscais/tributários. Professor na FIPECAFI e palestrante/instrutor de diversos seminários. Co-autor do livro de Normas Internacionais de Contabilidade – FIPECAFI/EY – Atlas. Especialista nos segmentos regulados de: energia elétrica, saneamento, gás, portos, aeroportos, concessões de rodovias.
- **Principais clientes:** Telebras S.A., Norte Energia, Brasil Insurance, Atento, OPAS, Urbplan, Santo Antonio Energia, Celesc, Eletrosul, CES, ANEEL (projeto de fiscalização desde 1998 e revisão do Manual de Contabilidade), Grupo AES, Grupo Eletrobrás, SABESP, CES, CTF, COPASA, CAGECE, Corsan, CTEEP, Neoenergia, Endesa (Ampla e Coelce), Cemar, Celpa, Equatorial, Corsan, Rodovias Tietê, Sulfabril, Artefama, Vert, Iguaçu Distribuidora, Iguaçu Comercializadora, Salles Invent, Caaratinga, etc.

# EQUIPE TATICCA



## Valéria Oliveira dos Santos

Diretora de Auditoria

+55 11 9 4708 7590

*Valeria.oliveira@taticca.com.br*

em BRGAAP, USGAAP e IFRS.

- **Tempo de experiência:** A 13 (treze) anos atuando em contabilidade, auditoria independente e consultoria contábil
- **Formação:** Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade São Judas Tadeu/São Paulo -SP.
- **Filiação em associações profissionais:** CFC – Conselho Federal de Contabilidade e CRC – Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo.
- **Idiomas:** Inglês intermediário/Avançado.
- **Histórico de trabalho:** Há mais de 10 anos atuando no setor de serviços (telecomunicações, corretoras de seguros) e indústria (alimentício e Farmacêutico), empresas do terceiro setor (associações e sindicatos), empresas do segmento imobiliário, empresas do segmento hoteleiro e empresas do ramo de varejo. Atuou e atua na avaliação de controles internos e riscos, temas contábeis, financeiros, societários e fiscais/tributários.
- **Principais clientes:** NET Serviços de Telecomunicação, Claro Serviços de Telecomunicação, Datora Telecom, Amcel, Sucos Del Valle – Coca-Cola, Mais Ind. de Alimentos – Coca-Cola, Leão Alimentos – Coca-Cola, Becton & Dickinson, DSM Produtos Nutricionais, Editora Globo, ESPM (Faculdade), BR Insurance, Grupo Salles Invest, Associação Brasileira de Companhias de Energia Elétrica - ABCE, Grupo Maksoud, JHS Loja Corr, HT Cabos, CEAGESP, Grupo Tamboré, Sindicato da Indústria de Energia no Estado de São Paulo – SINDIENERGIA, Insetimax, Bluequest, Associação Brasileira de Empresas Chinesas – ABEC, Grupo 5M Atacadista (Bem Barato), SANASA, FPZSP, COHAB, Companhia Paulista de Parcerias.





[www.taticca.com.br](http://www.taticca.com.br)

ANEXO VI – LAUDO DE AVALIAÇÃO

*[Segue na próxima página]*

**METTASEG Administração e Corretagens de Seguros Ltda.**

**Laudo de avaliação de Patrimônio Líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis ajustado às práticas contábeis brasileiras para efeito de incorporação**

Em 29 de fevereiro de 2024

## Índice

## Página

Laudo de avaliação de patrimônio líquido contábil para efeito de incorporação .....	1
Anexo I – Balanço Patrimonial 29 de fevereiro de 2024 .....	4
Anexo II – Principais práticas contábeis .....	5

## **Laudo de avaliação de patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis e ajustado às práticas contábeis brasileiras para efeito de incorporação**

Aos  
Administradores e Sócios da  
**METTASEG Administração e Corretagens de Seguros Ltda.**  
São Paulo - SP

### **Dados da firma de auditoria**

Taticca Auditores Independentes S.S. (“Taticca”), sociedade estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 375 - 5o. andar – Bairro Brooklin Novo, CEP 04571-020 - Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.840.718/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do São Paulo sob o nº CRC 2SP-03.22.67/O-1, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Aderbal Alfonso Hoppe, contador, portador do RG nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 541.560.250-04 e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SC020036/O-8-T-SP, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela METTASEG Administração e Corretagens de Seguros Ltda., sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silvia, nº110, 5º andar, Bela Vista, CEP 01331-010, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.856.348/0001-23 (“Sociedade”), para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil em 29 de fevereiro de 2024, resumido nos anexos, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

### **Objetivo da avaliação**

1. A avaliação do patrimônio líquido contábil em 29 de fevereiro de 2024 da METTASEG Administração e Corretagens de Seguros Ltda., tem por objetivo suportar a incorporação da Sociedade pela Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A., sociedade anônima, estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino nº 215, 13º andar – parte – Pinheiros – CEP 05425-020, e inscrita no CNPJ sob o nº 11.721.921/0001-60 (“Incorporadora”).

### **Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis**

2. A administração da Sociedade é responsável pela escrituração dos livros e elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade está descrito no **Anexo II** do laudo de avaliação.

### **Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente**

3. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio líquido em 29 de fevereiro de 2024 da METTASEG Administração e Corretagens de Seguros Ltda., com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002 – Laudo de Avaliação emitido por Auditor Independente, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial da Sociedade transcrito no **Anexo I**, para emissão de laudo de avaliação. Assim, efetuamos o exame do referido balanço patrimonial da Sociedade de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
  
4. A emissão de laudo de avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração do balanço patrimonial da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas, não, para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

### **Base para ajuste do patrimônio líquido contábil às práticas contábeis brasileiras**

5. Foi identificada divergência entre o saldo contábil e as disponibilidades nas instituições financeiras no valor de R\$ 656,25; adicionalmente, foram identificados valores em contas a receber cuja expectativa de realização é baixa ou nula, nova valor de R\$ 2.040,92; divergências nas provisões de obrigações trabalhistas sendo R\$ 35.950,16 relativo a provisão de férias acrescido dos encargos sobre férias, e R\$ 25.038,02 sobre provisão de 13º salário acrescido dos encargos sobre 13º salário. Para fins deste laudo de avaliação, o patrimônio líquido contábil e o saldo desses ativos e passivos, que constam no resumo incluído no Anexo I foram assim ajustados:

### **Patrimônio líquido conforme registros contábeis em 29 de fevereiro de 2024**

**787.684,74**

Revisão dos saldos em caixa e equivalentes de caixa	656,25
Complemento da estimativa sobre perda estimada em contas a receber	(2.040,92)
Revisão das obrigações trabalhistas	(60.988,18)

Efeito tributário sobre o ajuste acima descrito	-
---	---

Total ajustado (62.372,85)

**Patrimônio líquido contábil ajustado às práticas adotadas no Brasil 725.311,89**

## Conclusão

6. Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido de R\$ 725.311,89 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos), conforme balanço patrimonial em 29 de fevereiro de 2024, constante nos registros contábeis da Sociedade, resumido no **Anexo I**, ajustado pelo efeito dos assuntos relacionados no item 5 deste laudo, não registrado contabilmente, representa, em todos os seus aspectos relevantes, o patrimônio líquido contábil ajustado da METTASEG Administração e Corretagens de Seguros Ltda., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 25 de março de 2024.

Taticca Auditores Independentes S.S.  
CRC - 2SP-03.22.67/O-1

Aderbal Alfonso Hoppe  
Contador CRC - 1SC020036/O-8-T-SP

## Anexo I – Balanço Patrimonial

### **METTASEG Administração e Corretagens de Seguros Ltda.**

Balanço Patrimonial  
29 de fevereiro de 2024  
(Em reais)

Foram examinados os livros contábeis da METTASEG Administração e Corretagens de Seguros Ltda., e demais documentos necessários à elaboração do laudo. Verificamos que o patrimônio líquido contábil a ser incorporado é R\$ 725.311,89 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos), conforme tabela a seguir:

#### **Ativo**

##### Ativo circulante

Caixa e equivalentes de caixa	863.704,10
Contas a receber	76.742,37
Impostos a recuperar	22.981,62
Adiantamentos	2.353,36
Total do ativo circulante	<u>965.781,45</u>

#### **Total do ativo**

**965.781,45**

#### **Passivo**

##### Passivo circulante

Fornecedores	6.466,23
Obrigações trabalhistas	167.357,63
Obrigações tributárias	66.645,70
Total do passivo circulante	<u>240.469,56</u>

#### **Total do passivo**

**240.469,56**

#### **Ativo menos passivo (patrimônio líquido)**

**725.311,89**

## **Anexo II – Principais práticas contábeis**

### **METTASEG Administração e Corretagens de Seguros Ltda.**

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir foram aplicadas de maneira consistente na preparação do laudo de avaliação de patrimônio líquido contábil apurado por meio dos livros contábeis da Sociedade:

Principais práticas contábeis:

#### 1. Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários

Caixa e equivalentes de caixa são ativos mantidos para o propósito de pagamento de obrigações de curto prazo e não para fins de investimento ou outros propósitos.

Para que um investimento seja qualificado como equivalente de caixa ele deve ser prontamente conversível em um valor conhecido de caixa, ou seja, ser de alta liquidez, e sujeito a um baixo risco (que seja insignificante) de variação no valor justo de mercado.

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em espécie, contas bancárias, depósitos à vista e outros ativos de curto prazo como títulos e valores mobiliários usualmente com vencimento original de até 90 dias da data de contratação.

As aplicações financeiras diferem de equivalentes de caixa em razão do prazo de vencimento, superiores a 90 dias.

Considerando a natureza dos instrumentos mantidos pela Companhia não existem diferenças significativas entre o seu valor contábil e o valor de mercado, calculado com base na taxa de juros até a data do balanço.

#### 2. Contas a receber

As contas a receber advêm de comissões pela intermediação de seguro, sendo registradas pelo valor justo das contraprestações a serem recebidas das seguradoras ou operadoras de saúde, por ocasião da emissão das apólices ou nas datas de suas vigências (nos casos das apólices com faturamento mensal), posteriores são mensuradas pelo custo amortizado.

São constituídas provisões para reduzir o risco de créditos com base na perda esperada, considerando a situação de cada credor e as respectivas garantias.

#### 3. Imobilizado

O imobilizado é contabilizado ao custo, que inclui todos os gastos incorridos na aquisição ou elaboração dos ativos, reduzido da depreciação. A depreciação é apurada e reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada e valor residual e cada item.

A Sociedade revisa ao menos anualmente suas estimativas de vida útil dos seus ativos e, caso observe mudanças significativas nas estimativas, reconhece os efeitos dessas mudanças no resultado de forma prospectiva.

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado, no exercício em que o ativo for baixado.

#### 4. Julgamentos e estimativas contábeis significativas

As estimativas contábeis envolvem julgamento da Administração e estão sujeitas a revisão futura, podendo resultar em ajustes em despesas ou receitas. As principais estimativas relacionadas nas demonstrações financeiras são perdas esperadas com contas a receber, já mencionada anteriormente, e provisão para demandas judiciais.

As provisões para demandas judiciais são constituídas para todas que haja uma saída provável de recursos para liquidar uma demanda e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como avaliação dos advogados externos.

#### 5. Outros passivos e ativos

Os ativos são registrados na medida que geram benefícios futuros econômicos para sociedade, os passivos são obrigações presentes da sociedade, derivada de eventos já ocorridos.

São registrados nos ativos e passivos circulantes todos os itens que tem vencimento ou expectativa de realização que ocorra em 12 meses seguinte a data base das demonstrações financeiras. Os demais são classificados como não circulantes.

\*\*\*

## Laudo de Incorporação - METTASEG.pdf

Documento número #b48be34f-ac91-4d19-b573-13b1963d057e

Hash do documento original (SHA256): f4f327e04f5cda9f56181443fbc24312cb6b2cbd56728a9be1878997eb75e458

Hash do PAdES (SHA256): 299405060d4e1ca4dce6db5e6db90bb47a33e88e47deb3fe9bc3543f2666370d

## Assinaturas



**ADERBAL ALFONSO HOPPE**

CPF: 541.560.250-04

Assinou como sócio(a) em 25 mar 2024 às 16:54:15

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 abr 2024

## Log

- 25 mar 2024, 16:53:30 Operador com email admsp@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 criou este documento número b48be34f-ac91-4d19-b573-13b1963d057e. Data limite para assinatura do documento: 24 de abril de 2024 (16:52). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 mar 2024, 16:53:30 Operador com email admsp@taticca.com.br na Conta 6c770a1e-70d6-4c15-953e-7a888f009fb1 adicionou à Lista de Assinatura: financeiro2@taticca.com.br para assinar como sócio(a), via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ADERBAL ALFONSO HOPPE e CPF 541.560.250-04.
- 25 mar 2024, 16:54:15 ADERBAL ALFONSO HOPPE assinou como sócio(a). Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 541.560.250-04. IP: 177.92.81.34. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5993001 e longitude -46.6995226. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.793.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 mar 2024, 16:54:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b48be34f-ac91-4d19-b573-13b1963d057e.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b48be34f-ac91-4d19-b573-13b1963d057e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## ANEXO VII - INFORMAÇÕES DO ANEXO I DA RESOLUÇÃO CVM 81/22

### INCORPORAÇÃO – INFORMAÇÕES SOBRE A OPERAÇÃO

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei no 6.404, de 1976.

O Protocolo e Justificação da operação, nos termos dos arts. 224 e 225 da Lei no 6.404, de 1976, é parte integrante desta Proposta da Administração, na forma do Anexo V.

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da Companhia ou dos quais o controlador da Companhia seja parte.

Não há.

Descrição da operação, incluindo:

**b. Termos e condições**

A incorporação, pela Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A., da sociedade limitada controlada METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGURO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 71.856.348/0001-23 com capital social 100% (cem por cento) detido pela Companhia.

**c. Obrigações de indenizar:**

**i) Os administradores de qualquer das Companhias envolvidas**

Não há.

**ii) Caso a operação não se concretize**

Não há.

**d. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação**

Não existem alterações nos direitos e vantagens, bem como restrições das quotas da sociedade envolvida, antes e depois da operação.

**e. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores**

Não há.

**f. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão**

Não aplicável.

**g. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários**

Não aplicável.

**4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societários específicos que se pretenda promover**

No momento, não existem eventos societários específicos que se pretenda promover após a realização da Incorporação.

**5. Análise dos seguintes aspectos da operação:<sup>9</sup>**

**a) Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo:**

**Sinergias**

A Incorporação deverá simplificar a estrutura societária da Companhia e da Incorporada, otimizar os custos administrativos, bem como facilitar a integração operacional.

**Benefícios fiscais**

A Companhia acredita que terá benefícios fiscais uma vez que a carga tributária potencial deverá ser reduzida principalmente em relação às alíquotas efetivas de Imposto de Renda e Contribuição Social, impactadas, por sua vez, pela otimização de créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

**Vantagens estratégicas**

A Companhia passará a atuar de maneira mais integrada e com maior controle de todos os processos da sociedade incorporada.

**b) Custos**

Os custos com a Incorporação, incluídas as despesas com publicações, auditores, avaliadores, advogados e demais profissionais contratados para assessoria na Incorporação serão da ordem estimada de R\$10.000,00.

**c) Fatores de risco**

A administração da Companhia não acredita que a Incorporação da Incorporada possa ampliar significativamente os riscos já existentes à operação da Alper.

**d) Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ser utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas.**

Não aplicável.

**e) Relação de substituição**

Não haverá relação de substituição. Considerando que a Companhia é titular de 100% (cem por cento) do capital da METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 71.856.348/0001-23, a Incorporação será implementada sem aumento de capital, ou seja, sem emissão de novas ações da Companhia, sendo eliminados os investimentos registrados na contabilidade da Companhia em contrapartida à absorção direta dos respectivos ativos e passivos, havendo, assim, uma mera substituição de expressões contábeis.

**f) Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum:**

**i) Relação de substituição de ações calculada de acordo com o art. 264 da Lei no 6.404, de 1976**

Como a Incorporação não ensejará a emissão de novas ações da Companhia, não há que se falar em relação de substituição de que trata o inciso I, do Artigo 224, da Lei no 6.404/76, bem como do cálculo das relações de substituição das quotas dos sócios não controladores da Incorporada com base no valor do patrimônio líquido da controladora e da controlada de que trata o Artigo 264 da mesma Lei. Caso a presente proposta venha a ser aprovada, a Incorporação

não acarretará qualquer alteração do Estatuto da Companhia, bem como não dará direito de retirada aos acionistas dissidentes da Companhia ou sócios da Incorporada.

Se aprovada pelos Acionistas, a Incorporação será efetivada no dia da referida Assembleia, pelo valor contábil do patrimônio líquido das Incorporadas com data base em 29 de fevereiro de 2024, adotando-se todas as providências previstas na legislação em vigor.

**ii) Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação**

A Incorporação da Incorporada será implementada sem aumento de capital, uma vez que a Companhia detém 100% (cem por cento) das quotas representativas do capital da Sociedade Incorporada. Assim, não haverá relação de substituição de quotas da Incorporada por ações da Companhia, bem como não foi necessário estabelecer outros termos e condições para a operação.

**iii) Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle – Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle – Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações.**

Não aplicável. Embora o controle (direto ou indireto) da Incorporada tenha sido adquirido pela Companhia dentro dos últimos 12 (doze) meses, não se aplica este item, posto que não há relação de substituição.

**iv) Justificativa de porque a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada.**

Não aplicável.

**6. Cópia das atas de todas as reuniões do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes**

A ata de reunião do Conselho de Administração que aprovou a Incorporação está disponível no site da Companhia, no site da CVM, bem como anexada nesta Proposta da Administração, na forma do Anexo VI.

**7. Cópia de estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação.**

Com exceção do Laudo de avaliação disponível na forma do Anexo IV desta Proposta da Administração, não foram elaborados outros estudos, apresentações, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação acerca da operação.

**8. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação.**

Não existem conflitos de interesse entre a empresa especializada e o profissional que elaborou o laudo e a sociedade envolvida na operação.

**9. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação.**

Não há projeto de alteração estatutária por conta da operação em questão.

**10. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica**

O patrimônio líquido contábil da Incorporada foi avaliado pela Empresa Especializada com base no balanço patrimonial levantado em 29 de fevereiro de 2024, cujas cópias constam dos respectivos Laudos de Avaliação.

**11. Demonstrações financeiras pro-forma elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica.**

Não aplicável.

**12. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:**

**a) Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.3 do formulário de referência**

Até o período utilizado para apuração do Laudo para a Incorporação da Incorporada (29 de fevereiro de 2024), a Companhia não identificou riscos.

**b) Descrição das principais alterações nos fatores de risco ocorridas no exercício anterior e as expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação**

A Alper tem como prática a análise constante dos fatores de risco apresentados no Formulário de Referência. No documento entregue em 2023, referente ao exercício social de 2022, não identificamos alterações significativas nos principais riscos de mercado ou no monitoramento adotado pela Companhia. A Incorporação pode ocasionar, eventualmente, dificuldades na realização de "contas a receber" da Companhia, por conta da necessidade de alteração de informações cadastrais juntamente a seguradoras e outras instituições parceiras. A Alper criou um plano de ação para mitigar esses riscos e evitar que as mudanças cadastrais impactem a performance da Companhia como um todo.

**c) Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 1.2 a 1.5 do formulário de referência**

A Alper é uma sociedade corretora de seguros que detém controle de outras sociedades, dentre elas outras sociedades corretoras de seguros.

A controlada foi fundada por sócios que possuem vasta experiência e longo histórico de atuação no mercado de corretagem de seguros e/ou segurador, comercializando um amplo portfólio de produtos, especializada no ramo de gestão de benefícios, estando presente em diversos estados brasileiros, podendo atender clientes em todo território nacional.

A principal atividade da Alper é a intermediação de seguros, sendo que suas receitas advêm substancialmente de comissões recebidas de Companhias Seguradoras e Operadoras de Planos de Saúde, pela comercialização de apólices de seguro. A Alper e suas controladas têm relacionamento direto com seus clientes, intermediando a venda de seguros conforme a legislação vigente, não assumindo quaisquer riscos de sinistralidade associados às apólices intermediadas. Atualmente, a Alper é uma das maiores empresas do setor de corretagem de seguros no Brasil.

**d) Descrição do grupo econômico, nos termos do item 6 do formulário de referência**

Nos últimos anos, diversas corretoras subsidiárias já foram incorporadas pela Companhia, que também atua como sociedade corretora de seguros, além de deter participação de controle em algumas corretoras.

Atualmente, a Companhia possui um acionista controlador, detendo cerca de 79,67% do capital social, composto apenas por ações ordinárias. A Companhia apresenta os mais altos níveis de governança corporativa.

**e) Descrição do capital social, nos termos do item 12.1 do formulário de referência**

O capital social integralizado atual da Companhia é de R\$ 432.715.361,92 (quatrocentos e trinta e dois milhões, setecentos e quinze mil, trezentos e sessenta e um e noventa e dois centavos), representado por 20.390.801 (vinte milhões, trezentos e noventa mil e oitocentos e um) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**13. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 6 do formulário de referência**

A estrutura de capital e controle da Companhia não deve ser alterada por conta da operação de Incorporação.

**14. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações**

O capital social da METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA, está totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 110.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, detidas em sua totalidade pela ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

**15. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação.**

Não há.

**16. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:**

**A) SOCIEDADES ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO**

**i) Operações de compra privadas**

Não há.

**ii) Operações de venda privadas**

Não há.

**iii) Operações de compra em mercados regulamentados**

Não há.

**iv) Operações de venda em mercados regulamentados**

Não há.

**B) PARTES RELACIONADAS A SOCIEDADES ENVOLVIDAS NA OPERAÇÃO**

**i) Operações de compra privadas**

Não há.

**ii) Operações de venda privadas**

Não há.

**iii) Operações de compra em mercados regulamentados**

**· Compra de ações por membro(s) do Conselho de Administração**

- Preço médio – N/A
- Quantidade de ações envolvidas – N/A
- Valor mobiliário envolvido – APER3
- Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário – N/A
- Demais condições relevantes - N/A

**· Compra de ações por membro(s) da Diretoria Executiva**

- Preço médio – N/A
- Quantidade de ações envolvidas – N/A
- Valor mobiliário envolvido – Ação ON APER3
- Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário – N/A
- Demais condições relevantes - N/A

**iv) Operações de venda em mercados regulamentados**

**· Venda de ações por membro(s) do Conselho de Administração**

- Preço médio – N/A
- Quantidade de ações envolvidas – N/A
- Valor mobiliário envolvido – Ação ON APER3
- Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário – N/A
- Demais condições relevantes - N/A

**· Venda de ações por membro(s) da Diretoria Executiva**

- Preço médio – N/A
- Quantidade de ações envolvidas – N/A
- Valor mobiliário envolvido – Ação ON APER3
- Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário – N/A
- Demais condições relevantes - N/A

17.Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM N° 35, de 2008.

Não aplicável.

ANEXO VIII - PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

*[Segue na próxima página]*

PROCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO  
DA  
METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA.

---

26 de março de 2024

---

O presente instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da **METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA.** pela **ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.** é celebrado na forma e para os efeitos do que dispõem os artigos 223, 224, 225, 226, 227 e 232 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“**Lei das S.A.**”) c/c art. 1.053, parágrafo único e os artigos 1.116, 1.117, 1.118 e 1.122 da Lei nº 10.406/02 (“**Código Civil**”), entre:

**ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ sob o nº 11.721.921/0001-60, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”) sob o NIRE 35.300.442.377, neste ato representada por seus diretores, os Srs. **Marcos Aurélio Couto**, brasileiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.626.098 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 060.720.068-50 e **Guilherme Silveira Barrozo Netto**, brasileiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 011262557-9 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 100.207.257-36, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na sede da representada, doravante denominada simplesmente “**INCORPORADORA**”;

**METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 71.856.348/0001-23, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**JUCESP**”), sob o NIRE 35.211.693.943, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silvia, nº 110, 5º andar, Bela Vista, CEP 01331-010, (“**Sociedade**”), doravante denominada simplesmente “**INCORPORADA**”.

**INCORPORADORA** e **INCORPORADA** também denominadas simplesmente “**Partes**” quando referidas em conjunto ou, individual e indistintamente, “**Parte**”.

#### **CONSIDERANDO QUE:**

- i. a **INCORPORADA** é uma sociedade que atua nas atividades de corretagem de seguros dos ramos elementares, vida e planos previdenciários, serviços de administração de bens, negócios e serviços de assessoria comercial (sendo vedada a prática de atos que dependam de autorização ou registro específico);
- ii. a **INCORPORADORA**, por sua vez, é uma companhia aberta, cujas ações estão listadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, possui objeto social compatível com o objeto social da Incorporada, incluindo a atividade de comercialização e corretagem de seguros, e nesta data, é titular de 100% do capital social da **METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA.**;
- iii. é de interesse das **Partes** simplificar e otimizar a estrutura societária na qual estão inseridas, buscando maior eficiência operacional, administrativa e financeira, com a racionalização e maximização de resultados e minimização dos custos, a melhor organização de suas atividades em razão da concentração de esforços e investimentos, ganho de eventuais sinergias, assim como a diminuição de custos operacionais e financeiros;
- iv. as **Partes** entendem que a **Incorporação** da **INCORPORADA** pela **INCORPORADORA** mostra-se como mecanismo propício para atingimento dos objetivos pretendidos;
- v. o Conselho de Administração da **INCORPORADORA**, em 25 de março de 2024 se manifestou favorável a incorporação da **INCORPORADA**;
- vi. **RESOLVEM** as Partes celebrar o presente instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação da **METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA.** pela

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A. ("Protocolo e Justificação"), de acordo com os seguintes termos e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: OPERAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO

1.1. Operação. A operação consiste na incorporação da INCORPORADA pela INCORPORADORA, passando o acervo patrimonial da INCORPORADA para a INCORPORADORA, que a sucederá a título universal, na forma da lei.

1.2. Extinção da INCORPORADA. Os saldos das contas credora e devedora, que atualmente constituem os ativos e passivos da METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA, após a implementação da operação de incorporação, passarão para os livros contábeis da INCORPORADORA, momento em que a INCORPORADA extinguir-se-á de pleno direito.

1.3. Motivos da Operação. A presente operação de incorporação se dá em razão da reorganização da estrutura societária da qual fazem parte a INCORPORADORA e a INCORPORADA, visando à simplificação e à otimização da estrutura societária, à melhor organização de suas atividades mediante a concentração dos investimentos, ao aumento de eficiência, ao ganho de sinergias e à melhor eficácia operacional, administrativa, contábil e de gestão, assim como à diminuição de custos operacionais e financeiros, deixando a INCORPORADA de ser entidade autônoma para compor uma única estrutura integrada e eficiente.

1.4. Formalidades. Os administradores da INCORPORADORA serão responsáveis por cumprir todas as formalidades e registros relativos à Incorporação, incluindo o arquivamento e a publicação de todos os documentos pertinentes da INCORPORADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: NÚMERO, ESPÉCIE, CLASSE E SÉRIES DOS VALORES MOBILIÁRIOS A SEREM ATRIBUÍDOS AOS SÓCIOS/ACIONISTAS DA INCORPORADA.

2.1. Capital Social e Sócios/ Acionistas da Incorporada. A METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA é uma sociedade empresária limitada unipessoal, com capital social totalmente subscrito e integralizado pela Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A., no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) dividido em 100.000 (cento e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

2.2. Valores Mobiliários a serem atribuídas ao(s) Sócio(s)/Acionista(s) Minoritário(s) da INCORPORADA. A INCORPORADORA é, nesta data, titular de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social da INCORPORADA. Assim, por consequência, não haverá relação de troca entre quotas da METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA. e ações da INCORPORADORA.

#### CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL DA INCORPORADORA E QUOTAS/AÇÕES DA INCORPORADA DETIDAS PELA INCORPORADORA

3.1. Capital Social da Incorporadora. Como a INCORPORADORA é, nesta data, detentora das quotas representativas de 100% do capital social das INCORPORADAS, a Incorporação não acarretará qualquer modificação no patrimônio líquido da INCORPORADORA, e, consequentemente, não acarretará o aumento do seu capital social ou a emissão de novas

ações.

3.2. Quotas/ações da Incorporada detidas pela Incorporadora. As quotas representativas do capital social da **INCORPORADA** será extinta, nos termos do artigo 226, parágrafo 1º, da Lei das S.A. e do artigo 1.118 do Código Civil.

#### CLÁUSULA QUARTA: AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INCORPORADA

4.1. Critério de Avaliação. Para fins da Incorporação da **INCORPORADA** pela **INCORPORADORA**, o patrimônio líquido da **INCORPORADA** foi avaliado por seu valor contábil, conforme balanço patrimonial da **INCORPORADA**, levantado na Data Base de 29 de fevereiro de 2024 (“**Data Base**”), com base nas normas e critérios previstos no Código Civil. e na regulamentação aplicável.

4.2. Empresa Especializada. A administração das Partes promoveu a contratação da empresa especializada **TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES S.S.**, com sede na Rua Geraldo Campos Moreira, nº 375, 5º andar, Brooklin Novo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04571-020, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP-03.2267/O-1 e no CNPJ sob o nº 20.840.718/0001-01 (“**Empresa Especializada**”), representada por seu sócio, Sr. **Aderbal Alfonso Hoppe**, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.526.534-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 541.560.250-04, e no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 1SC020036/O-8-T-SP, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da **INCORPORADA** a ser integralmente vertido para a **INCORPORADORA** (“**Laudo de Avaliação**”).

4.2.1. O Laudo de Avaliação, elaborado pela Empresa Especializada, constitui **ANEXO III** ao presente Protocolo e Justificação, ficando os valores nele especificados subordinados à análise e à aprovação pela única sócia da **INCORPORADORA** e pela sócia única da **INCORPORADA**, nos termos da Lei.

4.2.2. O Laudo de Avaliação da **INCORPORADA** apurou o valor contábil do patrimônio líquido da **INCORPORADA** na Data Base, em 29 fevereiro de 2024 é de R\$ 725.311,89 (setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e onze reais e oitenta e nove centavos),

4.3. Variações Patrimoniais. Quaisquer variações patrimoniais relativas ao patrimônio da **INCORPORADA**, que ocorram entre a Data Base e a realização efetiva de sua Incorporação, serão refletidas e apropriadas pela **INCORPORADORA**, que registrará em seus livros contábeis inclusive eventuais operações, recebimentos e liquidações em nome da **INCORPORADA** que venham a ocorrer até que tenham sido formalizados todos os registros requeridos pela legislação aplicável.

#### CLÁUSULA QUINTA: CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.1. Aprovações Societárias. O presente instrumento de Protocolo e Justificação será submetido à deliberação dos acionistas da **INCORPORADORA** e aos sócios da **INCORPORADA**, reunidos em suas respectivas Assembleias Gerais ou Reuniões de Sócios, conforme aplicável nos termos da Lei.

5.2. Aprovação de Órgãos de Defesa da Concorrência. A operação de Incorporação não foi e nem será submetida à aprovação das autoridades reguladoras ou de defesa da concorrência

brasileiras ou estrangeiras.

5.3. Direito de Retirada na Incorporada. No momento da Incorporação, não deve haver outros sócios/acionistas na INCORPORADA que não a própria INCORPORADORA. Não haverá, portanto, direito de retirada de sócios dissidentes da INCORPORADA.

5.4. Direito de Retirada na INCORPORADORA. A Incorporação, caso venha a ser aprovada pelos sócios das sociedades envolvidas, também não dará direito de retirada aos acionistas dissidentes da INCORPORADORA.

5.5. Formalidades. Competirá à administração da INCORPORADORA praticar todos os atos necessários para a implementação da Incorporação, correndo por sua conta todos os custos e despesas oriundos de tal implementação.

5.6. Estabelecimentos. O estabelecimento da INCORPORADA será encerrado e suas atividades serão absorvidas por estabelecimento da INCORPORADORA, conforme segue:

Estabelecimento INCORPORADA	Estabelecimento INCORPORADORA
Matriz METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 71.856.348/0001-23, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o NIRE 35.211.693.943, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Silvia, nº 110, 5º andar, Bela Vista, CEP 01331-010.	Matriz ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 11.721.921/0001-60, com sede na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 13º andar, Parte, Pinheiros, CEP 05425-020, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.442.377.

#### CLÁUSULA SEXTA: DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Dúvidas. Eventuais dúvidas que surgirem na implementação da Incorporação serão resolvidas de comum acordo entre as Partes.

6.2. Alterações. Este instrumento de Protocolo e Justificação não poderá ser alterado a menos que a alteração seja por escrito e aprovada pelas Partes.

6.3. Vinculação. Ressalvadas as aprovações societárias previstas no item 5.1 acima, o presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores, a qualquer título.

6.4. Foro. Fica eleito o foro central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento de Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

As Partes declaram que o presente Protocolo e Justificação poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas eletrônicas feitas por meio da plataforma DocuSign, nos termos do art. 10, parágrafo 2º MP nº 2.200-2/2001. O registro único da assinatura de uma pessoa física que seja signatária neste Protocolo e Justificação e/ou que seja representante de um ou mais signatários neste Protocolo e Justificação, será considerado representação válida de todos os signatários por ela representados, para todos os fins de Direito. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por meio eletrônico, para todos os fins de direito. Este Protocolo e

Justificação produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que um ou mais signatários realizem a assinatura em data posterior.

São Paulo, 26 de março de 2024.

---

**ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A**  
Marcos Aurélio Couto      Guilherme Silveira Barrozo Netto

---

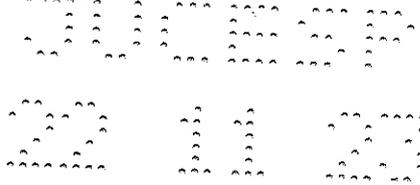
**METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA**  
Marcos Aurélio Couto      Guilherme Silveira Barrozo Netto

Testemunhas:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
RG:	RG:
CPF:	CPF:

ANEXO IX – ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO –  
APROVAÇÃO DE AQUISIÇÃO

*[Segue na próxima página]*



**ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF 11.721.921/0001-60  
NIRE 35.300.442.377

**Extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 7 de novembro de 2023, às 9:00 horas.**

Reunião realizada no dia 7 de novembro de 2023, às 9:00 horas, na sede da Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. ("Alper" ou "Companhia"), na Rua Gilberto Sabino, 215, 13º andar, Parte, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 05425-020, com a participação dos seguintes membros: Luis Felipe França Pereira da Cruz, Eduardo Luiz Wurzburg, Gustavo Diniz Junqueira, Hugo Alberto Segre Junior e Thiago Aranha Leite, todos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia e Mauro César Batista, membro suplente.

Nesta Reunião foram discutidos diversos assuntos, conforme discriminado a seguir:

**II. Aquisição da Mettaseg Administração e Corretagens de Seguros Ltda. ("Mettaseg").** O Conselho avaliou as condições para Aquisição da Mettaseg e, ao final, aprovou, por unanimidade e sem ressalvas, a aquisição pela Companhia de quotas representativas de 100% (cem por cento) do capital social METTASEG ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGENS DE SEGUROS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 71.856.348/0001-23, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.211.693.943, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sílvia, 110, 5º andar, Bela Vista, CEP 01.331-010, por meio da celebração do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, com **Paulo Cesar Giacomelli**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, corretor de seguros, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.433.004-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 040.795.938-64, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Nebraska, 489, apartamento 42, Brooklin Novo, CEP 04.560-011, **Wagner Luis Duarte Ismania**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, corretor de seguros, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.348.843-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 014.212.698-56, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Brigadeiro Jordão, 229, apartamento 101, Ipiranga, CEP 04.210-000, **Guilherme Nadruz D'almeida**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.589.742-X, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 248.886.018-28, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Lord Cockrane, nº 26, apartamento 181, Ipiranga, CEP 04213-000, e **Samir Monteiro**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº

30.503.305-0, expedida pela SSP/SP, inscrito no CRF sob o nº 284.692.828-24, residente e domiciliado na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1.630, casa 06, Uberaba, CEP 81550-000, detentores de 100% do capital social da METTASEG, em conjunto denominados "Vendedores" ("Contrato"). A aquisição pela Companhia ocorrerá nas seguintes condições: (i) **Parcela Fixa**. Uma parcela fixa equivalente ao montante de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), sendo R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) a ser pago na Data do Fechamento e o restante em 4 (quatro) parcelas anuais, com primeiro vencimento 1 (um) anos após a Data do Fechamento e as demais na mesma data dos anos subsequentes; e (ii) **Earn Out e Acelerador de Performance**. Parcelas variáveis e condicionadas ao atingimento de metas de performance estipuladas no Contrato, a serem apuradas e pagáveis anualmente entre 2024 e 2027. A aquisição da Mettaseg tem um valor total estimado de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais). Os membros do Conselho de Administração autorizaram os diretores da Companhia para que adotem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à assinatura do Contrato e demais documentos relacionados a tal aquisição.

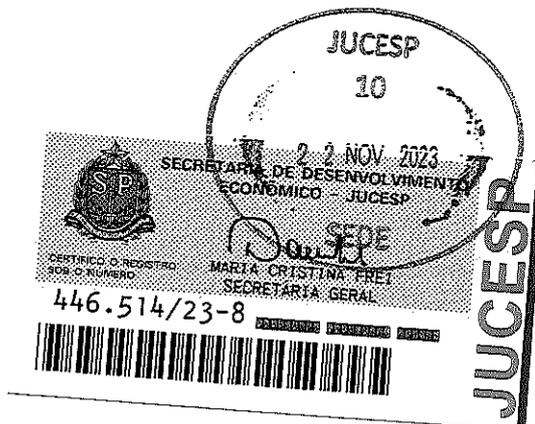
Todas as apresentações correlatas aos temas discutidos nesta Reunião encontram-se arquivadas na Sede Social da Companhia.

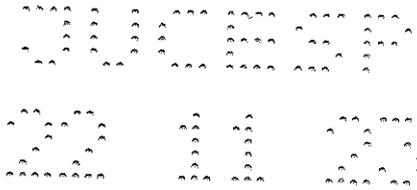
Declaro ser o presente cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 7 de novembro de 2023.

DocuSigned by:  
848

Luis Felipe Franço Pereira da Cruz  
(Presidente)





DocuSign

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 764A6E760AA44883A46321C7A4BBF361

Assunto: Extrato - Ata RCA 07nov23 - M&A Mettaseg

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Certificar páginas: 4

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Elaine Zanao Lapetina

Rua Gilberto Sabino 215, 12o e 13o andares

Sao Paulo, SP 05425-02

elaine.lapetina@alperseguos.com.br

Endereço IP: 186.201.42.75

### Rastreamento de registros

Status: Original

08/11/2023 19:33:31

Portador: Elaine Zanao Lapetina

elaine.lapetina@alperseguos.com.br

Local: DocuSign

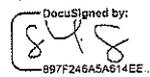
### Eventos do signatário

Luis Felipe França Pereira da Cruz

luis.cruz@patria.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

### Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.81.214.150

Assinado com o uso do celular

### Registro de hora e data

Enviado: 08/11/2023 19:34:58

Visualizado: 08/11/2023 23:40:06

Assinado: 08/11/2023 23:40:16

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 08/11/2023 23:40:06

ID: 25703492-13ae-4292-9b7a-76cf13a73ba2

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/11/2023 19:34:58
Entrega certificada	Segurança verificada	08/11/2023 23:40:06
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/11/2023 23:40:16
Concluído	Segurança verificada	08/11/2023 23:40:16
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 08/06/2021 15:21:31

Partes concordam em: Luis Felipe Franoso Pereira da Cruz

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

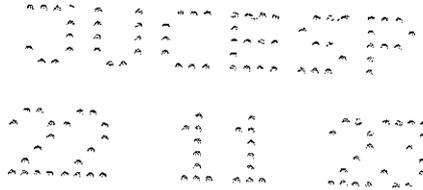
### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

**How to contact Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

**To advise Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [alper@alper.com.br](mailto:alper@alper.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

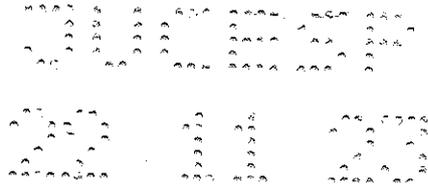
**To request paper copies from Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [alper@alper.com.br](mailto:alper@alper.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

**To withdraw your consent with Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;



ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A. during the course of your relationship with Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A..